ANNO LXXII — Sexta-feira — 24 de Janeiro de 1896 — NUMERO 19

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	0$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro, aos 56 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 10 minutos da noite).

O Sr. Ministro da industria e viação mandou suspender o pagamento de diarias ao pessoal da Estrada Sul de Pernambuco, nas primeiras e segundas divisões.

— Foi naturalisado cidadão brazileiro, o francez Loustalot Laclette, da estrada de ferro Central.

Na officina de nickeis da Casa da Moeda manifestou-se incendio, que logo foi extincto.

O prejuizo resultante não foi de consideração.

— O editor do *Brazil* citado para exhibir autographo, não compareceu a audiencia.

Montevidéo, 23 de Janeiro.

Reina grande tempestade em Buenos Ayres.

Terminou a greve dos estivadores.

Pariz, 23 de Janeiro.

O *Figaro* diz, que os Choanos tomaram Malakallé, entregando-se os italianos pela fome.

Londres, 23 de Janeiro.

Falleceu o duque de Betemberg, genro da rainha Victoria.

Nos Estados Unidos da America do Norte accentua-se a reação pacifica.

O Senado adiou a discussão do parecer da commissão de negocios extrangeiros a respeito da doutrina Monrõe.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco, do dia 1 de Agosto de 1895

Decreto:

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o Dr Rodolpho Galvão do cargo de Secretario da Industria, visto ter de seguir para a Europa em commissão do Governo.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Governador do Estado da Bahia.—Tenho a satisfação de agradecer-vos a remessa da Mensagem e Relatorios apresentados á Assembléa Legislativa desse Estado em 7 de Abril do corrente anno que, com officio n. 626 de 25 do mez findo tiveste a finesa de offerecer-me.—Retribuo-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Dr. Secretario interino da Industria.—Nos termos da lei n. 136 de 3 de Julho findo autoriso-vos a mandardes lavrar na Secretaria a vosso cargo termo de contracto com o Dr. Rodolpho Galvão para a fundação de um gabinete de bacterealogia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha anti-rabica somru antediphetico, mediante as clausulas que a este acompanham.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 1 de Agosto de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereram os lentes do «Instituto Benjamin Constant,» bachareis Joaquim Pereira da Silva Guimarães, João Baptista Regueira Costa, Antonio Justino de Souza e Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, e tendo em vista as informações prestadas pelo director d'aquelle Instituto em officios de 27 e 30 de Julho findo, resolve nos termos do artigo 41 do Regulamento expedido com o Decreto de 15 do citado mez, conceder-lhes, a contar de hoje, a gratificação de 5 % (cinco por cento) sobre os vencimentos que percebem actualmente, visto contarem mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Alberto Pereira de Oliveira para exercer o cargo de 3.º official da secção unica da 3.ª directoria desta Secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo, Abilio Rosa das Mercês Jansen

Officios:

Ao administrador dos Correios.—Inteirado de quanto expusestes em vosso officio datado de 6 do mez passado, em resposta ao que vos dirigi em 11 de Maio preterito, a proposito do conflicto de jurisdicção entre o 1.º supplente do juiz do 1.º districto do municipio de Leopoldina e o juiz do 2.º districto respectivo, julgando-se ao mesmo tempo competentes para exercer interinamente a vara de direito, dando lugar á duvida em que se achou a agencia do Correio em distribuir a correspondencia official, tenho a dizer-vos, para os devidos fins, que acha se legalmente na vara de direito, na qualidade de juiz do 1.º districto do referido municipio, o cidadão Pompêo Cantarelle eleito em sessão extraordinaria d'aquelle Concelho, em 12 de Janeiro deste anno.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, em 31 do mez findo, falleceu o alferes do Corpo de cavallaria, Paulo Rodrigues da Silva Rocha, segundo participação, em officio n. 69 de hoje datado, do respectivo commandante.

— Ao mesmo.— Peço-vos que providencieis para que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o assumpto do requerimento junto, do capitão Antonio Lopes de Azevedo

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados do serviço de identificação referente ao mez de Junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a folha para o pagamento das diarias do pessoal que serve no escaler da policia maritima, relativa ao mez de Julho findo, na importancia de 325$500.

— Ao mesmo.—Para que possa resolver sobre o que no incluso requerimento pede o bacharel Francisco de Farias Castro por intermedio do seu procurador capitão Antonio Lopes de Azevedo, peço-vos que informeis a respeito.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico-vos que o 3º official da secção unica da 3.ª directoria d'esta Secretaria, Abilio Rosa das Mercês Jansen, entrou nesta data no goso da licença de 2 mezes que lhe foi concedida por portaria de 25 de Julho findo, para tratamento de sua saúde.

— Ao mesmo.—Remetto vos junto os pontos dos lentes, professores e mais empregados do Instituto Benjamin Constant e dos professores da Escola Normal, afim de vos dignardes de mandar pagar aos referidos funccionarios a importancia de seus vencimentos relativos ao mez de Julho proximo findo, e bem assim a folha das despezas com o expediente e asseio feitas na Escola Normal, na importancia de quarenta e tres mil e tresentos réis (43$300), devendo ser entregue ao porteiro Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.

— Ao mesmo.—Sobre a inclusa petição do capitão Antonio Lopes, procurador da professora publica Rita dos Santos Leal, peço que, para os fins convenientes, vos digneis prestar-me as necessarias informações.

— Ao Secretario da Industria.—Peço-vos que providencieis no sentido de serem fornecidos, com urgencia, ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, conforme solicitou em officio de 29 de Julho ultimo, alguns tubos contendo lympha vaccinica, visto ter alli apparecido casos de variola.

— Ao chefe da commissão central de estatistica.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao Dr. José de Miranda Curio, com destino ao collegio dirigido pelos padres salesianos, o lustre existente na sala em que funcciona essa Repartição.—Officiou-se ao Dr. director do Instituto Benjamin Constant.

— Ao coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, prefeito do municipio de Taquaretinga.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 26 de Julho ultimo, transmitto-vos quatro exemplares do regulamento de 23 de Janeiro de 1893 para serem distribuidos pelos juizes districtaes desse municipio.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, para os devidos fins, a folha e as relações de mostra acompanhadas da recapitulação, relativo aos vencimentos dos officiaes e praças do corpo de cavallaria, correspondentes ao mez de Julho findo.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 29 de Julho ultimo, que providenciou-se no sentido de vos serem fornecidos, conforme solicitastes, alguns tubos contendo lympha vaccinica.

— Ao commandante do 1.º batalhão estadual.—O Sr. Dr. Secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes; que na petição do soldado Antonio Manoel Martins da 1.ª companhia do batalhão de vosso commando exarou o seguinte despacho: «seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor».

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 2 de Agosto de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do tenente-coronel-commandante do corpo de cavallaria, em officio n. 70 de hoje datado, resolve nomear Francisco José Luiz, para o posto de alferes do mesmo corpo, na vaga aberta pelo fallecimento de Paulo Rodrigues da Silva Rocha.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda e ao commandante do corpo de cavallaria

Officios:

Ao coronel-commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.—Respondendo o vosso officio n. 706, de 14 de Junho ultimo, transmitto-vos as inclusas copias das guias dos sentenciados militares Florentino Antonio Pereira e Heliodoro Lourenço, dos quaes tratou o meu officio n. 512 de 11 d'aquelle mez.

— Ao presidente da junta dos correctores.—Rogo que vos digneis de informar-me, com a possivel brevidade, qual a cotação do cambio de hoje, á vista sobre Londres.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Satisfazendo o vosso pedido verbal, remetto-vos a informação em original do Secretario da Junta dos Correctores, relativa á cotação do cambio de hoje á vista sobre Londres.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 700 de 31 de Julho ultimo, da sub-directoria da Contabilidade, peço-vos que providencieis no sentido de ser paga pela folha competente ao cidadão Antonio de Souza Barbosa de Araujo a quantia de 200$000 a que tem direito, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, a contar de 11 de Janeiro a 10 de Abril do corrente anno, depois que o mesmo cidadão legalisar n'essa repartição o titulo de sua nomeação interina pelo pagamento de emolumentos e registro.

— Idem.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que o presidente da Junta Commercial d'esta capital nomeou em 26 do mez findo o cidadão Victor Augusto Soares de Avellar para exercer o cargo de porteiro da mesma Junta durante o impedimento do funccionario effectivo, assumindo o nomeado o exercicio de seu cargo no dia 27 do referido mez.

— Idem.—Junto remetto vos o ponto dos empregados da Bibliotheca Publica, afim de vos dignardes de mandar pagar os seus vencimentos relativos ao mez de Julho findo, e bem assim a conta das despezas feitas com o asseio e expediente da mesma, na importancia de 61$200 que deverá ser entregue ao porteiro da mesma repartição Agnello Honorio Bezerra de Menezes, pela verba do art. 2, § 1, n. 55, da lei do orçamento vigente.

— Ao agente da policia maritima.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 31 do mez findo, que approvo a deliberação que tomastes alugando o 1.º andar do predio n. 22 á rua do Commercio por 1:000$000 annuaes, afim de funccionar a repartição a vosso cargo.

Outrosim, podeis fazer a acquisição, por conta da verba do expediente, dos objectos de que trata a ultima parte do citado officio.—Communicou-se ao Secretario da Fazenda.

— Ao Prefeito do municipio de Taquaretinga.—Fico sciente, por vosso officio datado de 26 de Julho ultimo, cuja recepção accuso, de que por deliberação do conceiho municipal em sessão de 24 d'aquelle mez, foi creado o districto de Santa Maria, com séde na povoação do mesmo nome, passando a ser o quarto na ordem dos existentes n'esse municipio, sendo para elle eleito juiz o tenente-coronel Vicente Correia de Queiroz, que já assumio o respectivo exercicio, e para supplentes os seguintes cidadãos, na ordem em que vão collocados: Capitão Pio José Guimarães, alferes José Braz Pereira de Lucena e José Francisco de Almeida.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.—Tenho a vista o vosso officio datado de 27 de Julho ultimo, em que communicaes terem na mesma data prestado a affirmação do estylo perante esse commando varios officiaes da guarda nacional d'esse municipio.—Inteirado d'essa occurrencia aproveito a opportunidade para agradecer os vossos offerecimentos.

Expedente do Director da 1.ª Directora

Officios:

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que n'esta data approvou a proposta contida em vosso officio n. 322 de 30 do mez findo.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas folhas de ponto dos empregados da Secretaria da Junta Commercial e da commissão central de estatistica.

Expediente do Sr. Dr. Secretarioda Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 3 de Agosto de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Innocencio Antunes de Farias Torres, determina que seja computada na pensão do peticionario a gratificação a que allude o art. 5· da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, visto ter provado contar mais de trinta annos de serviço na época em que foi aposentado no lugar de official da Junta Commercial.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o capitão Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe da 2ª secção da 2ª directoria desta secretaria, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 1· do corrente.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 620, de 16 do mez findo, sollicito vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado, pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro, do corrente anno, o pagamento da quantia de 18$615, ao ex-alferes do 3· batalhão de infanteria estadual Arsenio Affonso Pereira Borges, proveniente de fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Alagoa de Baixo, no periodo de 1 de Janeiro a 20 de Fevereiro ultimos.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 702, de 1 do corrente, sollicito a expedição de ordens no sentido de ser paga, pelo § 49 do art. 1· do orçamento em liquidação, a quantia de 21$900, a ex-praça do 1· batalhão de infanteria estadual, Vicente Ferreira de Lima, proveniente de seus vencimentos, até 15 de Junho ultimo, data em que foi excluida do mesmo batalhão.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que devem ser pagos pelo § 1 n. 35 do art. 2 da lei do orçamento vigente os vencimentos dos guardas extranumerarios da Casa de Detenção

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens, afim de que, pelo § 81 do art. 1· do orçamento em liquidação, seja paga a Alfredo Almeida & C, a quantia de 7:857$940 proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Junho findo, conforme os documentos junto.

— Ao commandante do 2· batalhão de infanteria estadoal.—Providenciae afim de que destaquem na freguezia do Recife, a disposição do respectivo subdelegado, 10 praças sob o commando de um inferior, afim de fazer o serviço de policiamento daquella freguezia.

Expediente do Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Officios:

Ao commandante do 3· batalhão de infanteria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar vos para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 488$000, dispendida com o enterro de dous officiaes e duas praças do batalhão de vosso commando.

— Ao commandante do 1· batalhão de infanteria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, exarou na petição do soldado do batalhão de vosso commando, José Feliciano Martins o seguinte despacho:

«Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor»

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1896.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, promotor publico do Municipio de Alagôa de Baixo, pedindo 90 dias de licença.—Como requer.

Maria Luiza dos Santos, pedindo perdão para seu sobrinho Eleuterio de Lima Scobar, por crime de diserção.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria.

José Augusto de Souza, sentenciado, pedindo para ser removido da casa de detenção para a cadeia do Municipio da Victoria.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Districto do Municipio da Victoria.

Bacharel Francisco Botelho de Andtade, Juiz de Districto do Municipio do Brejo, pedindo remoção para igual cargo no de Ipojuca.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para que se digne de informar.

Joaquim Antonio dos Santos, sentenciado, conhecido por Joaquim Novo, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

José da Rocha Guedes, sentenciado, pedindo copia de seu processo afim de satisfazer a exigencia dos arts. 2.º e 3.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.—Ao Sr. Director do Prezidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Joaquim Alves de Mello, sentenciado, pedindo copia de seu processo afim de satisfazer a exigencia dos arts: 2.º e 3.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Gomes dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. Juiz do 2.º Districto Criminal para informar.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Janeiro de 1896

Antonio Joaquim Fernandes.—Informe o Sr. Collector do Municipio do Brejo.

Manoel Cavalcante de Sá e Albuquerque.—Informe o Sr. Collector de Timbaúba.

Companhia de Beberibe, José Alves Filho, Padilha Irmão & C.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.—Certifique-se.

Miguel Francisco dos Anjos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Theodomiro Soares de Oliveira.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anna Felippa de Santiago e Manoel Thomaz de Oliveira Góes.—Informe o Collector de Nazareth.

Francisco da Cunha Castello Branco.—Certifique-se.

Antonio José Dias Pinheiro e Luiz M. R. Guimarães.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O PROTOCOLLISTA
Francisco Militino Ferreira.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 22 de Janeiro de 1896

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, foram intimados os herdeiros de Gomes de Mattos proprietarios do sobrado n. 32 da rua Estreita do Rosario, para no praso de 45 dias mandar caiar e pintar todo predio, sem o que não poderá absolutamente alugar o 2.º andar, ficando os mesmos herdeiros sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 212 da rua Augusta, 21 e 44 da rua Larga do Rosario e 322 A da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o 1.º e 2.º andar do predio n. 11 do Pateo do Carmo.

— Dia 23 —

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, foi multado o Sr. Antonio Cascão com propriedade a rua do Bom Jesus n. 25, em vinte mil reis (20$000) por infracção do regulamento sanitario vigente.

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 85 da rua do Caminho Novo.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 23 DE JANEIRO DE 1896.

Antonio Carlos B. dos Santos.—Sim, nos termos da informação da Contadoria.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição.—Deferido, pagando a taxa da tabella C sob n. 9.

Laurentino Antonio da Silva, Vicente José da Silva, Amaro Antonio da Costa Oliveira.—Sim, pagando o respectivo imposto.

Marques e C.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 23 de Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO DO ESTADOO

ACTA DA INSTALLAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONGRESSO DO ESTADO EM 16 DE JANEIRO DE 1896.

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' 1 hora da tarde, presentes na sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados os Srs. Senadores: Antonio Pernambuco, Albino Silva, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Albino Meira, Barão de Nazareth, Velloso, Regueira Costa e Ermirio Coutinho, e os Srs. Deputados: Joaquim Guimarães, Leopoldo Marinho, Pereira da Silva, Gonçalves da Rocha, Elpidio Figueiredo, Affonso Costa, Motta Silveira, Celso de Souza, Medeiros Furtado, Estacio Coimbra, Godofredo Moscoso, Rodrigues Porto, Araujo Lima e Apolinario Maranhão, assume a cadeira presidencial o Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, Presidente do Senado.

O Sr. Presidente: Tendo sido convocado o Congresso para reconhecimento do Governador e Vice-Governador do Estado, e devendo se constituir a mesa que tem de presidir a sessão como dispõe a lei n. 93 mediante sorteio, convido os Srs. Elpidio Figueiredo para 1.º Secretario e Regueira Costa para 2.º, provisoriamente.

Occupam as cadeiras de 1.º Secretario o Sr. Elpidio de Figueiredo e 2.º o Sr. Regueira Costa.

O Sr. Presidente:—O art. 9 da lei n. 93 de 8 de Junho de 1895 dispõe: (*Lê*).

A mesa que tiver de presidir a sessão extraordinaria de apuração será composta por sorteio entre cada um dos membros das do Senado e da Camara dos Deputados.

Entendo que o sorteio para a formação da mesa deve ser feita reconhecendo-se as cedulas respectivamente a cada um dos membros, tanto da mesa da Camara dos Deputados como do Senado, e por isso vou proceder ao sorteio entre os dous Presidentes, depois entre os Vice-Presidentes e assim quanto aos Secretarios 1.º e 2.º

O Sr. Albino Meira faz considerações relativamente á interpretação que se deva dar ao dito art. 9.º e conclue pedindo-se consulta a Casa a tal respeito.

(*Não devolveu o seu discurso*).

Consultada a Casa, resolve que o sorteio se deverá fazer, segundo a interpretação dada pelo Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: Vai se proceder ao sorteio; mas como no Senado, pelo seu Regimento, só ha um Vice-Presidente e na Camara ha dous eu consulto a Casa si o sorteio deve ser feito sómente entre o Vice-Presidente do Senado e o 1.º da Camara ou se para a urna devem entrar os nomes de ambos os Vice Presidentes da Camara.

Quér me parecer que deve ser entre os tres nomes, mas acasa resolverá.

Consultada a Casa, resolve que o sorteio seja feito entre dous nomes sómente.

Para Presidente do Congresso é sorteado o Sr. Teixeira de Sá; para Vice Presidente o Sr. Joaquim Guimarães; para 1.º Secretario o Sr. Celso de Souza; para 2.º o Sr. Affonso de Barros, sendo todos proclamados bem como os Srs. Pereira da Silva e Medeiros Furtado, supplentes de 1.º e 2.º secretarios, tomando assento os sorteados.

Em seguida o Sr. Presidente declara installada a sessão extraordinaria do Congresso do Estado.

O Sr. Albino Meira (*pela ordem*): —Sr. Presidente, não estando a marcha de nossos trabalhos rigorosamente nos termos do Regimento, porque não temos um regimento commum que regule os trabalhos actuaes do Congresso, penso que é occasião de se apresentar qualquer requerimento. Eu, pois, consulto a V. Exc. si isso é extemporaneo...

O Sr. Affonso Costa: —Não é occasião opportuna para apresentação de requerimentos.

O Sr. Albino Meira:— V. Exc. não é presidente da Casa; eu fallo ao Presidente...

O Sr. Affonso Costa dá um aparte.

O Sr. Albino Meira: —....ou si me é licito apresentar um requerimento. (*pausa*).

O Sr. Presidente: — Póde apresentar.

O Sr. Albino Meira: — O requerimento que tenho de apresentar á Casa precisa ser precedido de algumas palavras que o justifiquem, afim de que a Casa, possa votar com conhecimento de causa.

Elle não é mais do que a traducção das supplicas deste povo de Pernambuco, que eu trago aos pés de V. Exc., para que V. Exc. as leve aos pés dos membros do Congresso, e estes as tomem na consideração que merecem, lhes deem o destino a que tiverem direito.

O Sr. Ermirio Coutinho: —A oração de V. Exc. parece-me mais do tempo do capitão-mór do que contemporanea da Republica. (*Apoiados, riso e apartes*).

O Sr. Albino Meira: — Sr. Presidente, eu não teria dado ensejo ao nobre Senador para este aparte, si outros fossem os tempos que atravessamos.

Em condições normaes, em um periodo de legalidade e de garantias, eu teria dito: «Sr. Presidente, eu venho trazer aos membros do Congresso as intimações soberanas do povo pernambucano indignado, para que este Congresso lhes dê prompto cumprimento e cabal execução.»

Um Sr. Deputado: — O povo é soberano.

O Sr. Albino Meira: —Mas, para isso era necessario que eu tivesse para garantir-me a força invencivel da lei, a protecção efficaz da Constituição. Porém eu fallo em uma epocha em que a Constituição e a lei estão sob os pés dos governistas. O cidadão olha espavorido para todos os angulos do Estado, e em vão pergunta onde estão as garantias constitucionaes. Por toda parte, em lugar da égide protectora da lei, elle encontra os refles da policia, os revolvers da cavallaria.

O Sr. Estacio Coimbra: — V. Exc. está muito pessimista.

O Sr. Albino Meira: — O povo não é mais o soberano que a sciencia proclama. Escravo na propria patria, elle não dá mais *ordens*: só o *direito de supplica* lhe resta hoje.

Eu só posso pois, fallar *conforme a epocha*. (*Apartes*).

V. Exc., Sr. Presidente, conhece o proverbio: *Si Romæ fueris, romano more vives; se Athenis, atheniensi.*

Eu, pois, não posso fallar num periodo de desolação publica, de ausencia de garantias e de segurança; nesta epocha em que o cidadão não tem direitos, sinão de accordo com o presente estado de coisas...(*Apartes repetidos*)

O Sr. Ermirio Coutinho: — Apoiadissimo: folgo muito com essa explicação de V. Exc.

O Sr. Albino Meira: —São, por conseguinte, as queixas do povo pernambucano, que eu trago ao Congresso, para que este as ouça e as tome na consideração que ellas merecem.

V. Exc. lembra-se de que o anno passado, a tantos de Junho, nós, os congressistas deste Estado, lançámos á face do povo pernambucano, o labéo ignominioso de *envenenadores*.

O Sr. Barão de Nazareth: — Isso é commigo? (riso).

O Sr. Albino Meira: —Por esse acto do Congresso, o povo pernambucano ha de passar á historia com este labéo infamante!

O Sr. Estacio Coimbra: —O povo de Pernambuco, não.

O Sr. Albino Meira: — Pois bem, Sr. Presidente, não nós é permittido, a nós que isto fizemos, entrar neste templo augusto, sem que, primeiro, nos tenhamos purificado desse crime enorme... (*apartes*). Digo que nos devemos purificar, antes de entrarmos no templo augusto da soberania popular, como ministros, como representantes do povo, que o Congresso tão atrozmente injuriou.

O Sr. Estacio Coimbra: —O Congresso não injuriou o povo.

O Sr. Albino Meira: — Duas cousas, Sr. Presidente, o Congresso affirmou o anno passado, e, por duas causas, cobrio-se de luto. (*apartes*) O Congresso affirmou: primeiro, que o Governador do Estado tinha escapado de uma morte imminente......

O Sr. Estacio Coimbra: — Foram os medicos que o disseram.

O Sr. Albino Meira:— .....segundo, que essa *quasi morte* tinha sido o resultado de um crime....

O Sr. Estacio Coimbra: —Tentativa.

O Sr. Albino Meira: —.... .que essa *quasi morte* tinha sido o resultado de uma tentativa de assassinato por meio de envenenamento. (*Apartes diversos*).

O Congresso, ainda não contente que isso figurasse nas paginas dos nossos annaes, espalhou por toda parte, *urbi et orbi*: communicou ao Congresso Federal, e não sei si até mandou dizer para a Europa e para a China, que o Sr. Governador do Estado tinha escapado da morte por envenenamento; isto quer dizer, que o povo pernambucano era um povo de envenenadores! (*Cruzam-se muitos e repetidos apartes*).

O Sr. Affonso Costa: —V. Exc. fez parte de uma junta que mandou espingardear o povo nas praças publicas.

O Sr. Albino Meira (rindo-se) — Esse homem está doido. ... Pois eu fiz parte de junta?... ..

O Sr. Antonio Pernambuco e outros Senhores:—O Sr. Albino Meira, não.

O Sr. Albino Meira: —V. Exc. Sr. Presidente, lembra se dos esforços que eu empreguei, para que esse labéo de envenenador lançado ao povo pernambucano.....

O Sr. Estacio Coimbra: — Protesto. Não foi lançado ao povo pernambucano.

O Sr. Albino Meira....não fosse transmittido para fora daqui. *Os apartes abafam (a voz do Orador)*

O Sr. Affonso Costa:—V. Exc. não póde continuar a fallar.

O Sr. Estacio Coimbra:—Esta se tornando cacete.

O Sr. Presidente: —Observo ao nobre Senador que o Congresso está constituido para outro fim. Pensei que o nobre Senador queria apresentar um requerimento.....

O Sr. Albino Meira:—O requerimento está escripto: eu o estou justificando.

O Sr. Presidente.....referente ao trabalho da apuração. (*apartes*).

O Sr. Albino Meira:—Peço a V. Exc., Sr. Presidente, que mantenha a ordem e a decencia nas discussões desta Casa. (*Trocam-se apartes. O Sr. Presidentes reclama attenção*). Ouvi de um Sr. Deputado que estava me tornando cacete. Eu peço a V. Exc. que observe a esse Sr. Deputado que o termo não é parlamentar. (*apartes*).

O Sr. Estacio Coimbra:—Não sei porque não é. (*Continuam os apartes*).

O Sr. Albino Meira:—Não usei ainda de um termo que não fosse polido e decente.

Um Sr. Deputado:—V. Exc. ponha isto de parte.

O Sr. Presidente:—V. Exc. dá-me licença? (*O orador faz signal de assentimento*).

Faço ver ao nobre Senador que o Congresso não póde tomar nenhuma deliberação a respeito de qualquer requerimento, que não seja referente á ordem dos trabalhos. O Congresso não está reunido sinão para um fim especial, e o requerimento do nobre Senador refere-se a materia estranha, está fóra da ordem.

O Sr. Joaquim Guimarães:—E' completamente estranho ao assumpto. (*Ha outros apartes*).

O Sr. Albino Meira:—Não se póde dizer que o meu requerimento está fóra da ordem.... (*interrupções*)

O meu requerimento tem por fim pedir que se lance na acta da sessão de hoje uma declaração. (*Apartes*)

Portanto, em these, não se póde dizer que o que eu peço no meu requerimento, é cousa que o Congresso não póde permittir, porquanto, deliberações desta ordem foram toda a vida permittidas. (*Apartes*).

Eu terei muito prazer em ver o Congresso cassar-me a palavra, depois de me a ter dado.....

(*Continuam os apartes*).

Demais, eu estou justificando um requerimento que pretendo apresentar .....

(*Apartes*).... pois, nunca ninguem apresentou um requerimento que não o justificasse.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Albino Meira: O meu requerimento diz o seguinte: (*Lê*).

«Requeiro que se lance na acta a seguinte declaração:—O Congresso do Estado, rendendo homenagem aos sentimentos do povo pernambucano, aproveita a sua primeira reunião para consignar com grande satisfação o facto de não se ter verificado a existencia de um crime nos soffrimentos gastricos que affligiram o Governador do Estado e sua Exm. Familia na noite de 21 de Junho proximo passado.»

O Sr. Estacio Coimbra *para o orador*:—V. Exc. com isto, deve colher a gratidão do grande e generoso povo pernambucano.

O Sr. Albino Meira:—O facto de que se occupou o Congresso, o anno passado tinha duas partes: primeira, lastimar o perigo que correu o Governador do Estado; e nisso eu acompanhei a Vv. Exes.

Acompanhei os nesse luto; não regatei manifestações de pezar. O Congresso lastimou, em segundo lugar, houvesse envenenadores.

Vejam agora Vv. Exes si não tenho razão quando digo que foi atirado ao povo pernambucano o labéo de envenenador.

(Protestos). Cruzam-se muitos apartes.

O Congresso lastimou que entre os pernambucanos houvesse envenenadores. (*Apartes*).

O Sr. Estacio Coimbra: — Entre os opposicionistas; e não, entre os pernambucanos.

O Sr. Albino Meira:—Pelo amor de Deus? Quem são os opposicionistas sinão pernambucanos?

O Sr. Estacio Coimbra: — Sr. Senador V. Exc. tenha paciencia. O Dr. Tobias Barreto dizia que todas as rosas são flores; mas, nem todas as flores são rozas.

O Sr. Albino Meira: — O Congresso lastimou e eu lastimei profundamente, Sr. Presidente, que se chegasse a verificar a existencia de envenenadores entre os pernambucanos. (*Cruzam se muitos apartes*).

Assim, o Congresso póde calcular o prazer que tive que não se verificou um crime no facto de que se trata.

Pergunto eu a Vv Exes., folgam, ou não, por não se haver verificado um crime?

O Sr. Estacio Coimbra: — Não ha convicção disto.

O Sr. Albino Meira: — Eu pergunto a cada um de Vv. Exes.: verificou-se a existencia deste crime? (*Apartes*).

Um Sr. Deputado:—Não se conhece o autor; mas o crime está verificado. (*Continuam os apartes*).

O Sr. Albino Meira: —Sr. Presidente, V. Exc. está vendo para onde me levam nesta questão.

Estou sustentando pura e simplesmente que não se verificou a existencia de um crime no facto da celebre fritada; e eu folgo muito com isto, porque isto importa a salvação do caracter, dos brios deste povo.

Venho, portanto, pedir ao Congresso, que considere este facto como motivo de regosijo publico.

(*Cruzam-se muitos apartes*).

Um Sr. Deputado: — Nós pernambucanos, somos incapazes de attribuir ao povo, um crime como este.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, eu quero dormir tranquillo sobre a presumpção de que entre os pernambucanos nunca houve envenenadores.

Os meus collegas, porém não querem consentir nisto, affirmando o contrario. (*muitos apartes*). Sinão houve, para que esta celeuma contra meu requerimento que não affirma senão isso mesmo?

E' lido o seguinte requerimento.

«Requeiro que se lance na acta de hoje a seguinte declaração:

«O Congresso do Estado, rendendo homenagem aos sentimentos do povo Pernambucano, aproveita sua primeira reunião para consignar com grande satisfação o facto de não se ter verificado a existencia de um crime nos soffrimentos gastricos que affligiram o Sr. Governador do Estado e sua Excm. Familia, na noite de 21 de Junho do anno proximo passado—Sala das sessões do Congresso 16 de Janeiro de 1896.—*Albino Meira.*»

E' submettido a apoiamento o requerimento mas, apoiando-o sómente trez Srs. Congresistas, sendo dous Senadores um

MUTILADO

Deputado, o Sr. Presidente declara que não está apoiado.

O Sr. Albino Meira (*pela ordem*) reclama contra a declaração de não apoiamento do seu requerimento, invocando o dispositivo do Regimento Internoao Senado, quanto a o numero preciso para os apoiamentos.

O Sr. Presidente: — Noto ao nobre Senador que o Regimento da Camara dos Deputados diz no art. 58:

Os requerimentos, para que possam ser admittidos, necessitam do apoiamento de cinco Deputados pelo menos, e, não havendo quem peça a palavra sobre a sua materia, serão postos a votação.

O Sr. Albino Meira: —Mas este é o da Camara.

O Sr. Presidente: —Eu poderia entre os dois regimentos seguir o do Senado ao menos si os trez membros do Congresso que apoiaram o requerimento fossem Senadores, mas são dous Senadores e um Deputado, eis porque, attendendo ao numero de membros desta corporação continuo a considerar não apoiado o requerimento, e não havendo mais tempo para se proceder a eleição da Commissão apuradora, ficam adiados os trabalhos para amanhã.

ORDEM DO DIA:

Eleição da Commissão verificadora da eleição procedida para Governador e Vice-Governador.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

Produziram pessima impressão em Roma os telegrammas da derrota dos italianos em Massouah.

Uma columna composta de cinco companhias que occupava uma forte posição em Amba Alagé foi surprendida e completamente exterminada, segundo noticia official, confirmada pelo general Baratieri, governador da colonia Eritréa.

A columna surprendida era commandada pelo major Toselli, e era uma das destinadas a affirmar a dominação dos italianos na recente conquista da região do Tigre.

Um corpo de exercito de 20.000 homens appareceu de repente nas proximidades de Amba Alagé e cercou os italianos, que não sabiam que os inimigos se approximavam.

Quando os italianos notaram a presença destes o major Toselli adoptou as medidas que o caso requeria para defender a posição que occupava, travando se em breve trecho uma luta desesperada.

Os abyssinios accommetteram o inimigo por todos os lados e os italianos responderam com vigor ao fogo inimigo. Durante muito tempo conseguiram manter a distancia respeitavel os soldados de Menelik, causando-lhes enormes perdas.

Apesar disto estes não desistiram da sua resolução, e visto a sua superioridade numerica conseguiram invadir o acampamento dos italianos, dos quaes morreram 14 officiaes e 700 soldados e 300 que desappareceram.

Julga-se que os vencedores não deram quartel aos vencidos.

— Outra derrota:

O general de brigada Ametio, que se achava com alguma força entre Makallé e Amba-Alazi, quando teve noticia da accommettida dos abyssinios, avançou com as suas tropas em auxilio da columna cercada.

Logo que se poz em contacto com as tropas de Chôa emprehendeu o ataque.

Os abyssinios responderam com vigor ao fogo das tropas italianas, e o general Ametio, vendo que não podia levar a melhor com a sua diminuta força, resolveu emprehender a retirada.

Annuncia o general Baratieri que partio com todas as forças disponiveis para o sul do Tigré, para conter a invasão do exercito do Menelik.

— Apenas se abrio a sessão da camara dos deputados na segunda feira ultima, os Srs. Tarraca e Rudini perguntaram ao governo se eram exactas as noticias que circulavam, annunciando que as tropas italianas da Eritrea tinham soffrido um terrivel desastre.

O ministro da guerra general Mocenni, declarou que effectivamente o general Baratieri dera conta ao governo de ter sido surprehendida a columna italiana.

Julga o ministro da guerra que não será difficil reparar o desastre e annuncia que o conselho de ministros resolveu enviar immediatamente a Eritrea mais quatro batalhões e que o general Baratieri julga que os abyssinios poderão ser repellidos dentro em pouco tempo, ficando normalisada a situação da colonia.

O deputado republicano Imbriani censurou o procedimento do governo e o afan de conquista, o que provocou rumor de desagrado.

— O Sr. Nartini apoia a proposta dos creditos para a Africa, mas rebate a moção de confiança no governo.

O Sr. Botti falla no mesmo sentido.

A camara impaciente reclama frequentes vezes o encerramento da discussão.

O Sr. Crispi lembra que não é elle o autor da politica africana, mas sustenta que é preciso melhorar a situação dos italianos alli, e toma o compromisso de não permittir nenhuma expansão, fazendo, porém, tudo quanto fôr necessario para assegurar a honra da bandeira.

A camara approvou por grande maioria uma moção neste sentido, bem como o credito para a Africa, e adiou-se para 20 de Janeiro.

Por proposta da presidente, os deputados, todos de pé, saúdam os soldados italianos caidos em Ambalagi, e enviam sympathias as suas familias.

Como o Sr. Crispi, presidente do conselho, continúa indisposto de saude, o Sr. Saracco, ministro das obras publicas, respondendo ao Sr. Cavallotti, disse:

« Estavam presentes em Ambalagi 2.450 homens das nossas tropas; o gabinete não pretende occultar a verdade: fomos vencidos; devemos proceder como os antigos romanos; o governo tomou todas as providencias para que fique pertencendo a Italia a victoria definitiva. Applausos prolongados.

— Novos pormenores:

A luta durou seis horas.

As forças dos abyssinios eram commandadas por cinco generaes «ras», tres dos quaes morreram no combate. Morreram tambem dous a tres mil abyssinios; e suspeita-se que estes eram commandados por um official superior do exercito russo.

O general Armendi atacou durante a rectaguarda do exercito abyssinio.

As forças italianas conseguiram abrir caminho atravez as linhas inimigas e salvar 300 italianos que estavam cercados pelos soldados de Menelik e que se estavam batendo heroicamente.

O correspondente do «Exercito Italiano» diz que os indigenas que figuraram como auxiliares das forças italianas se puzeram em fuga durante o combate.

O general Arimondi, convencido de que não podia sustentar o choque das tropas de Chaa, retirou-se para cinco kilometros de distancia do lugar da batalha.

D'ahi a pouco juntou-se a elle uma força de 10.000 homens, commandada pelo governador da Eritrea, general Barattieri, avançando até «Bahia o Tigre».

— O general Arimond mandara por differentes vezes ordem ao commandante Toselli que se retirasse, mas como a região estava completamente dominada pelo inimigo, nenhuma communicação chegou ás mãos de Toselli.

— O general Barattieri ordenou a guarnição da importante cidade de Aduá a que abandonasse as suas posições, concentrando-se as forças italianas em Adrigat, ao Oriente de Aduá.

As forças abyssinias, em numero superior a 40.000 homens, avançaram até perto de Aduá, cortando as linhas telegraphicas que punham em communicação Makalé com as outras posições occupadas pelos italianos.

O general Baratthieri tem as suas ordens 5.000 homens em Adrigat, onde tem por provavel um proximo combate.

Uma proclamação do general em chefe elogia o heroismo dos combatentes de Ambalagi, que todos se portaram, sem excepção, valentemente.

Estão-se organisando soccorros a toda a pressa e julga-se que o credito pedido pelo governo não chegará para as despezas.

Telegrammas posteriores asseguram que o general [illegible] havia conseguido reunir-se ao general Baratteri, e que este visitara os postos avançados de Adaghams.

O governo italiano deu ordem para que na noite de 14, embarcassem 4.000 soldados e duas baterias de artilharia, e que fossem para o mar Vermelho alguns navios de guerra.

Deu-se a ordem á «Compagnia de Navegação Italiana» para que aprompasse todos os navios disponiveis para transporte de forças do exercito.

— Os jornaes italianos publicam grandes artigos commentando a derrota das tropas italianas em Cumba Alagé.

A imprensa ministerial tenta acalmar a excitação produzida no publico pelas noticias da derrota, mostrando que o combate se verificou em os confins meridionaes de Tigre, e affirmando que o facto é igual a muitos outros que frequentemente succedem em territorios de recente conquista.

Affirma tambem que a columna derrotada era composta por soldados indigenas e commandada por officiaes e sargentos.

Os jornaes da opposição e os independentes que não são partidarios da expansão colonial, aproveitam a occasião para combater a politica de Crispi e censuram a imprudencia do general Baratieri que no outono passado emprehendeu a conquista de Tigre sem contar com elementos para a defeza do territorio invadido, e accusam-no de ter provocado a guerra com Menelik, o «Negus» da Abyssinia, quando a situação financeira da Italia não consente despezas extraordinarias e nenhum resultado tem produzido até agora os esforços empregados para dirigir para Eritrea a emigração que da Italia se dá para a Argelia, Tunizia, Estados Unidos e America do Sul.

— Das provincias telegrapham os correspondentes dando noticia da impressão causada pelas noticias de Massouah, e comquanto nada faça temer a perda de Eritrea, recordam as consequencias das matanças de Sahata.

Alguns politicos julgam que a necessidade de fazer novos sacrificios para manter o prestigio da Italia em Africa promoverá a queda do gabinete Crispi; outros, porém, crêem que o rei Humberto não prescindirá da cooperação de Crispi e que consentirá na substituição do general Macenni, ministro da guerra, cujos planos de reorganização militar foram mal recebidos pela opinião publica e por muitos generaes illustres.

Espera-se que o governo dê sobre estes assumptos explicações na camara, na occasião da interpellação do deputado Imbriani.

— Na presente sessão deve ser apresentado pelo governo um projecto de lei em que pede um credito de cinco milhões de liras para a guerra da Abyssinia.

— Em Napoles embarcaram já mil homens enviados para Massuah, e parece que se resolveu enviar um exercito, composto de dez mil homens.

O S. Sonnino, Ministro do Thesouro, acaba de apresentar á Camara a sua exposição financeira.

Declara o Ministro que o orçamento definitivo de 1894-95 apresenta melhoria notavel sobre as cifras annunciadas em Dezembro de 1894.

O orçamento rectificado de 1895-96, ainda que não se aproveite completamente das medidas financeiras decretadas em 1894-95 apresenta um exedente 1.270.000 liras.

O orçamento de previsão de 1896-97 apresenta um excedente effectivo de 8.020.000 liras, sem emissão de divida de especie alguma.

O Ministro accrescenta que o equilibrio foi attingido e é mantido, mas a prudencia é porem ainda necessaria.

Entende que seria errado tentar actualmente uma operação financeira qualquer para consolidar as dividas resgataveis; devem-se extinguir estas, não por uma emissão de novas dividas, mas pelo excedente das receitas normaes sobre as despezas.

Annuncia proposições relativas á Caixa dos Depositos e consignações, cuja situação melhorou notavelmente.

Todos os fundos necessarios para os pagamentos no estrangeiro, tanto da divida publica como por conta dos diversos ministerios estão completamente assegurados.

O Ministro pensa que a obra legislativa, no que toca aos bancos, está concluida.

O total da circulação dos bilhetes de Estado e dos bancos diminuio de 20 milhões, comparados com a existente em 1894 e as reservas metallicas, attingindo 717 milhões, augmentarão de 19 milhões.

O Ministro examina as condições commerciaes da Italia e constata como são reconfortantes os algarismos relativos ao commercio e á industria italiana.

O Sr. Sonnino observa que a cotação dos valores italianos subio notavelmente até á ultima liquidação, mas que os disturbios no Oriente e o receio de graves conflictos contribue para depreciá-os.

Além disso, a existencia de consideraveis valores italianos no estrangeiro põe-os á mercê das manobras da especulação.

Este inconveniente acabará porém por ser obviado pelo lento mas constante movimento de nacionalisação italiana; a prova é que em 1 de Julho de 1895 os pagamentos no estrangeiro forão inferiores de meio milhão aos effectuados em 1 de Julho de 1894.

O Ministro do Thesouro conclue dizendo que muito se tem feito pelas finanças e que perseverando nesta via a victoria é certa.

A maioria da imprensa approva a exposição financeira. Nos corredores da Camara, porem, o trabalho do Ministro é objecto de criticas severas.

Oppõe-se em contras e as más condições economicas da Italia á sua supposta melhoria financeira.

Contesta-se a realidade das economias previstas no orçamento Considerão-se os tres milhões votados para augmento das despezas militares como cifra inferior á exigida pela chamada antecipada da nova classe de recrutas para as fileiras.

Diz-se tambem que a colonia do mar Vermelho é um elemento consideravel de despezas.

O que sobretudo offende uma parte da Camara no novo projecto de fazenda e o adiamento indefinido do trabalho do Cadastro.

A perequação do imposto, que ainda não existe na Italia, é por ora posta de parte.

São as provincias do norte, sobretudo o Veneto e a Lombardia, as que soffrem mais com o actual estado de cousas.

O imposto predial é pago pelos antigos cadastros, que ellas considerão particularmente onerosos.

— Na Camara dos Deputados, logo depois de aberta a sessão, no meio de grande affluencia, assim nas salas como nas tribunas, o Sr. Crispi, Presidente do Conselho e Ministro do Interior, respondeu a diversas interpellações; procurou justificar a necessidade de excepção; assimilou o socialismo ao anarchismo; fallou largamente da applicação da lei sobre o domicilio forçado; affirmou que em seguida procurou justificar a sua politica ecclesiastica, que resulta da lei das garantias, da qual o Vaticano se prevalece, posto que affecte não aceitar; fez notar o despertamento do catholicismo no mundo, affirmando que é inquietador para o progresso humano; declarou crer que será mantida a paz no Oriente, accrescentando: « Se, porem, a paz for perturbada, saberemos salvaguardar os nossos direitos. »

O barão de Blan, ministro dos negocios estrangeiros, explicou a acção da Italia com as outras potencias nas aguas turcas, em proveito dos interesses da civilisação; pondo em evidencia o perfeito accordo em que está a Italia com as outras nações disse que a Italia procedera sempre de maneira a salvaguardar os seus direitos; accrescentou que em quanto á nova colonia africana da Italia, o general Baratieri occupou o Tigre, segundo os desejos dos habitantes daquella região, e a politica colonial da Italia tornou-se de ja methodica e não dispendiosa, graças ao accordo dos votos do paiz e da camara.

— O tribunal criminal de Roma, em audiencia do jury, absolveu Lega e todos os demais accusados de um trama anarchista contra o Sr. Crispi. O julgamento durava desde o dia 8 de Novembro.

— Na sua edição de 11, o jornal «La Riforma» justifica o gabinete Crispi da accusação feita por diversos orgãos da opposição, de não ter mandado com toda a celeridade os reforços pedidos pelo general Baratieri, tornados urgentes pela situação das tropas italianas no Tigre, depois do desastre de Ambalagi.

Sustenta «La Riforma», ao contrario, ter o governo italiano, na expedição destes reforços a Africa, procedido com zelo e actividade admiraveis, pois não era possivel mobilisar tropas e aprompiar o material bellico necessario a expedição em menos tempo.

O gabinete, conclue a dita folha, é digno dos maiores louvores.

— Nos circulos militares dizem que o governo mandara brevemente á Africa mais cinco batalhões, que serão destinados a Massouah para reforçar a guarnição deste porto e capital da Erythréa.

— O jornal «La Capitole», orgão favoravel a Crispi, assegura que do contingente enviado ultimamente a Africa, dez mil homens irão reforçar as tropas do general Baratieri, em Adigrat, e, em seguida, depois de ter prestado o seu apoio ao commandante chefe, dirigir-se-hão para o territorio de Harrar, que passarão a occupar.

— Tendo alguns jornaes annunciado que Makallé seria provavelmente alvo de um ataque, o publico aguarda com anciedade as consequencias, que em todo o caso serão de importancia mediocre.

O Sr. Crispi, presidente do conselho, e o general Mocenni, ministro da guerra, declararam não ter recebido nenhum outro telegramma da Erythréa.

Os jornaes em geral, com excepção apenas dos orgãos dedicados á politica do Sr. Crispi, mostram-se bastante inquietos com a falta de pormenores sobre o combate de Makallé.

Longe de minorar a anciedade publica, despertou ao contrario novos receios sobre a situação daquella praça a declaração do governo.

Limitou-se essa declaração a affirmar que não recebera mais telegrammas do que o da noticia de ter sido feito um ataque a Makallé pelos Abyssinios, e terem sido repellidos pelos italianos.

E' muito commentado o silencio do governo a este respeito.

Parece incrivel que não possa dar satisfação alguma á justificada curiosidade do povo.

As duvidas sobre o resultado da acção em Makallé provém da desproporção conhecida entre o numero dos assaltantes e o effectivo da guarnição italiana.

— Chegou noticia, porem, de que tendo os choanos dado novo ataque contra a praça de Makallé, foram repellidos com grandes perdas.

Os italianos conservam-se firmes em suas posições, e os dous ataques mallogrados dos africanos, ao passo que exibiam o ardor destes, augmentam a confiança das forças italianas em um triumpho proximo e completo.

A guarnição da praça conseguio reformar a fonte que havia cahido em poder dos inimigos, e pôde assim restabelecer o abastecimento d'agua.

Os choanos foram victimas da explosão de uma mina em Makallé.

Esta mina havia sido preparada por Italianos, e quando em consequencia de um ardil da parte destes ultimos, os choanos foram attrahidos para alli, pereceram victimas do estratagema dos seus adversarios.

Foram grandes as perdas dos africanos; calcula-se em muitos milhares o numero de mortos.

— As tropas italianas puzeram se em marcha, afim de effectuar uma concentração que lhes permitta agir com efficacia contra o inimigo.

— Telegrammas de Massaouah dizem ser o movel dos Abyssinios, ao ataque á praça de Makallé o desejarem apoderar-se dos viveres e dos canhões existentes nessa praça forte, e desse modo attrahir o general Baratieri para fóra de Adigrat, e poder assim dar-lhe combate com forças superiores.

— O jornal «Il Popolo» assevera em sua edição de hoje que commandam actualmente a artilharia abyssinia dous officiaes francezes reformados.

Esta folha accrescenta que póde certificar a exactidão deste facto, achando-se agitada a opinião publica com esta noticia.

— O jornal «Il Mattino» crê poder affirmar que os canhões empregados pelos abyssinios em seu ataque contra Makallé, foram os de que os choanos se apoderaram no combate de Ambalagio.

Assegura tambem o mesmo jornal terem sido os tenentes italianos prisioneiros Scala e Gamba obrigados a servir o inimigo, e a atirar sobre Makallé.

— Em Atbara reina completa tranquillidade.

— Assegura-se que Baratieri recebeu ordem de permanecer em Adigrat até receber mais dez mil homens. Com estes reforços as suas operações poderão ser mais promptas e decisivas.

— O general Baratieri telegrapha de Adigrat ao seu governo que não se deu ataque algum de novo á praça de Makallé desde domingo de manhã dia em que a guarnição de Makallé readquirio o uso das fontes de que os choanos se haviam apoderado, tendo-se feito immediatamente os concertos dos encanamentos que haviam sido cortados pelos abyssinios.

O general Baratieri conclue dizendo achar-se por emquanto livre a praça de Makallé pela retirada dos guerreiros choanos.

— Com os ultimos reforços que acabam de lhe ser enviados, o general Baratieri terá um exercito de quarenta mil homens bem armados, e disporá de grandes provisões de material bellico.

A artilharia de que disporá o commandanet chefe expedição italiana, compôr-se-ha de vinte baterias completas.

A opinião mais corrente na Italia é que com as forças que o general Baratieri tiver de oppôr ao inimigo, é certa a victoria dos italianos; e por seu lado affirmam os orgãos officiosos da imprensa ser bôa a situação da Africa, e predizem o bom exito das armas italianas na sua luta contra os abyssinios.

— A «Tribuna» publica telegrammas de seus correspondentes, confirmando as noticias officiaes de haverem os choanos experimentado grandes perdas em seus successivos ataques ao forte de Makallé.

—Corre como certo que os chefes abyssinios Mangacha e Atichin foram mortos no ultimo combate contra os italianos.

— O Rei Humberto promoveu a tenente coronel o major Galliano commandante da praça de Makallé, em attenção aos serviços relevantes prestados por este distincto official na defesa da mesma praça, quando sitiada pelos choanos, deram-lhe estes diversos assaltos, sendo outras tantas vezes repellidos

A promoção do major Galliano foi pelos relevantes serviços prestados durante a campanha actual contra os choanos e sobretudo pela heroica resistencia feita na praça de Makallé.

Segundo a imprensa, o Rei Humberto interpretou com esse acto exactamente os sentimentos da nação italiana.

—Por um decreto o Rei Humberto adiou hoje a reabertura do Parlamento italiano para o fim de Fevereiro.

— Celebrou-se em Veneza um officio funebre em memoria dos heróes mortos em Ambalagi.

A ceremonia foi imponente. Achavam-se presentes as autoridades civis e militares, além de grande numero de pessôas do povo. A igreja achava-se muito bem preparada. Era profunda a reconcentração de todos os assistentes, e as lagrimas que deslisavam pelas faces de muitos circumstantes, revelavam bem expressivamente o quanto écoou profundamente no intimo de todas as almas italianas a noticia da perda de todos aquelles entes queridos, que encontraram morte gloriosa naquellas inhospitas regiões africanas.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

23 de Janeiro

1781—Em Paris vai a scena a opera «Ifigenia in Tauride» de Piccini

1855 «Ebreo» opera de Apolloni, vai a scena no «Fenice» de Veneza.

1858—Morre em Napoles o grande cantor Lablanche.

1887—Em Piacenza vai a scena no «Politeama» a opera baile «Il Guarany» do maestro Carlos Gomes.

1891—Vai a scena em Lisbôa a opera «Fr. Luiz de Souza» do maestro portuguez Frei as Gazul.

1893—Realisa-se em Vercelli um grande concerto dado pelo pianista italiano Gilardini.

1894—Cui Cesar, celebre pianista exhibe em Paris e sua opera «Flibuster».

Dia 24

1858—Vai a scena em Veneza no theatro «Fenice» a opera «L'ultimo Abencerragio» do maestro Tessarin.

1872—Na Allemanha vai a scena a opera «Erede de Morby» de Hoistein.

1887—«I Due Foscari» de Verdi vai a scena no theatro «Bellini» de Napoles.

1891—Canta-se em Genova o «Otello» de Verdi.

1893—Em Paris no «Gaité» vai a scena a opera comica «Le Talisman do maestro Planquette».

ARTES E ARTISTAS

Frédégonde

E' este o titulo da nova opera de Saint-Saens e Guirand, sobre um drama lyrico em 5 actos, de Gallet.

A sua primeira representação verificou-se na academia nacional de musica em Pariz, no dia 17 de Dezembro ultimo.

Ernest Guirand morreu ha pouco tempo. Era um musico talentoso e tendo deixado apenas dois actos concluidos, Saint Saens encarregou se de terminal-a.

As noticias trazidas pelas folhas francezas que temos presente annunciam formidavel fiasco da nova opera, e sentimos que o maior desastre dos francezes é que, neste momento de luta com a escola triumphante de Wagner, a França tenha fornecido aos seus rivaes na arte e na politica uma occasião para se discutir na Allemanha a perda de uma jogada em momento de grande excitação entre os competidores das duas escolas.

O libretto foi considerado bom.

E' extrahido dos «Récits mérovingiens» de Augustin Thierry e põe em scena a rivalidade de Frédégonde e de Brunnehaut ou mais euphonicamente, Brunhilda.

Léon Kerst foi severo na sua apreciação; mas faz justiça ao final da opera, lamentando, com elle, que essa bella pagina appareça quando o publico, cheio de tedio, já está aborrecido para poder apreciar um trecho em cinco actos.

Assignala tambem o bailado um verdadeiro producto do autor de «Sansão e Dalila», mas sem caracter historico, podendo ser musico de qualquer seculo ou de nenhum.

REVISTA DIARIA

Licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 22 do corrente, concedeu ao promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, noventa dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 35 dias.

Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro—Na secção competente publicamos um edital da Secretaria da Justiça e Interior do Estado, para o qual chamamos a attenção dos interessados, declarando aberta a inscripção para os menores cégos que quizerem se matricular no Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro.

Segundo se vê da ultima parte do referido edital, o Governo do Estado concederá passagens até dez menores de 6 a 12 annos que pretendam se inscrever naquelle importante estabelecimento de educação, cumprindo que se apresentem naquella repartição para o fim acima indicado e satisfaçam as condições constantes do mesmo edital.

Prefeitura de Panellas—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1896. —O Governador do Estado resolve declarar sem effeito o decreto de 4 do corrente pelo qual foi designado o dia 30 deste mez para proceder-se á eleição de Prefeito do municipio de Panellas, visto verificar-se do officio do Sub-Prefeito em exercicio que deixara unicamente de ter lugar no dia 20 de Dezembro findo a organisação das mesas eleitoraes.

Outro sim, resolve considerar valida a eleição realisada a 30 do citado mez de Dezembro nas secções presididas pelos eleitores coronel Antonio José Gonçalves Pires Ferreira, tenente coronel Manoel de Miranda Santiago, tenente coronel Joaquim Fernandes da Costa, major Bento Pereira da Silva e tenente coronel João Hygino de Souza Serodio.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, expeça as necessarias communicações. —Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Bertholdo Galvão, Salazar Moscoso, Affonso de Barros, Motta Silveira, Joaquim Guimarães e Teixeira de Sá.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Não houve expediente:

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Alfandega—A directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado communicou a esta repartição que em sessão de 15 de Dezembro do anno passado, facultou-se ao Dr. Ignacio Alcibiades Velloso remir-se do pagamento das annuidades, devendo recolher aos cofres da mesma Alfandega a quantia de 523$200.

Negocios da Alfandega — Abaixo transcrevemos a sentença proferida pelo Sr. Dr. Inspector da Alfandega, bem como o despacho do Dr. Secretario da Fazenda do Estado, negando provimento ao recurso interposto por Victor Neesen da decisão do mesmo Dr. Inspector:

— « Das diligencias procedidas em vista das informações da 1.ª secção na petição dos negociantes Pereira Carneiro & C. e da representação do Sr. 1.º escripturario Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, verifica-se:

Que o 4.º escripturario João de Deus Vianna, apezar de ter em 28 de Junho findo averbado no despacho de exportação n. 67 a isenção de direitos de 85.920 kilos de algodão em rama pertencente aos Srs. Pereira Carneiro & C., em vista dos documentos apresentados para a respectiva isenção, lançada a fls. 50 n. 77 do livro competente, não só deixou de escripturar a sahida dessa mercadoria, como lhe cumpria (fls. 1 v., 2, 3 v, dos documentos e fls. 6 e 7 do inquerito), mas ainda extrahio a guia n. 77 (fls. 3 dos documentos), tudo no mesmo dia 28 de Junho, quando o facto de ser despachada a mercadoria exclue, só por si, toda e qualquer explicação no sentido da extracção da guia;

Que a referida guia assim criminosamente extrahida foi ter ás mãos mãos de José Chacon (interrogatorio fls. 4 e confissão de Vianna fls. 7), que a transferio a Manoel Lopes de Sampaio Marinho, Procurador do Sr. Victor Neesen (fls. 1 e 4 do inquerito);

Que no intuito de facilitar a fraude simulou se o primeiro pertence datado de 5 de Julho a Victor Neesen, alias Francisco Xavier da Silva Santos, individualidade completamente desconhecida nesta praça e nesta Alfandega, o qual por sua vez, passou o « pertence » a Victor Neesen, isto é, a 16 de Julho, sendo verificado pelo escripturario Vianna (quando já não se achava mais encarregado desse serviço), falsificando-se ao mesmo tempo a firma e assignatura dos Srs Pereira Carneiro & C., fl. 25 do inquerito);

Que por esse meio fraudulento conseguio Victor Neesen exportar com isenção completa de direitos 45.329 kilos de algodão de producção d'este Estado sujeito ao pagamento dos mesmos direitos;

Que Vianna, no intuito de justificar-se da omissão criminosa que commetteu, quanto á falta de escripturação e extracção da guia da mercadoria já despachada, pretexta vexames, atropellos, de sorte que o seu depoimento (a fls. 6 e 10) é um acervo de insinuações accusatorias contra seus collegas, contra o chefe da 1.ª secção de então e contra as partes, sendo de admirar a memoria de que é dotado;

Que José Chacon e Sampaio Marinho são coautores da fraude, e que com falsa assignatura, falso nome e falso titulo, conseguiram apoderar-se da importancia dos direitos do algodão já exportado, defraudando assim os cofres da Fazenda do Estado;

Que Victor Neesen, foi quem assignou os despachos dos 45329 kilos de algodão, fraudulentamente isentos de direitos, quando tinha a convicção de ser o mesmo algodão de producção deste Estado e não de Estado differente, pelo que além de ser responsavel pelos actos de seu preposto Marinho e como tal está obrigado a pagar a importancia dos direitos, em que a Fazenda do Estado foi lesada, com tambem pelas circumstancias dadas esta sujeito a soffrer as penas administrativas comminadas nos Regulamentos, pela fraude, sendo notavel ter comprado o algodão a Francisco Xavier da Silva Santos, individualidade que não existe;

Condemno portanto, ao mesmo Victor Neesen ao pagamento incontinente da multa de direitos em tres dobros sobre 45329 kilos de algodão e na importancia de 6:578$777 reis (avaliação de fls); passem-se portarias suspendendo preventivamente, nos termos do art. 88 da Consolidação das leis das alfandegas, o 4.º escripturario João de Deus Vianna, contra quem mando, que se proceda nos termos do art. 85 §§ 4.º 16 da citada Consolidação e prohibindo a entrada na Alfandega e suas dependencias aos Srs Victor Neesen, Manoel Lopes de Sampaio Marinho e José Chacon, contra os quaes mando igualmente que se proceda criminalmente, remettendo-se copia de todo o processado ao Sr. Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal.

Determino igualmente que se faça a transferencia requerida por Pereira Carneiro & C. e que sejam cancelladas as partidas dos..... 45.329 kilos de algodão constantes da guia n. 77 de Julho ultimo, do livro de registro, fazendo-se as declarações necessarias, de modo que fique patente o acto fraudulento que os motivaram.

O continuo Regis Lobo faça as intimações necessarias. Alfandega, 2 de Dezembro de 1895. O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo».

« Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.—N. 18 — Em 21 de Janeiro de 1896.

Illm. Sr.—Conforme verá V. S. do despacho exarado pelo Tribunal do Thesouro na petição junta negou-se provimento ao recurso interposto por Victor Neesen para o mesmo Tribunal da decisão de V. S multando o Recorrente em 6:578$778 importancia correspondente ao tresdobro de direitos sobre .... 45 329 kilos de algodão, pelo que devolvo o respectivo processado para conhecimento de V. S. e fins convenientes. Saudo a V. S. Ao Illm. Sr. coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo. M. D. inspector da Alfandega deste Estado. O director geral do Thesouro. —Manoel N. Regueira Pinto de Souza.

« Nega-se provimento ao presente recurso em vista dos fundamentos da informação prestada pel Dr. Inspector da Alfandega e das peças deste processado a que se refere. Sala das sessões do Tribunal do Thesouro em 16 de Janeiro de 1896 —Pedro Pernambuco. —Regueira Pinto.—Silva Guimarães.— M. Santos Moreira.

Municipio de Floresta—Foi nos enviado para publicar:

« Delegacia de policia do municipio de Floresta, 31 de Dezembro de 1895. —Exm. Sr.—Lendo o jornal «A Provincia» sob n. 278 de 18 do corrente na primeira columna «Telegrammas avulsos» deparei com um telegramma expedido daqui no dia 17 do mesmo corrente e assignado por um individuo de nome Josino Pires, o qual se assigna como sub prefeito daqui declarando o mesmo no alludido telegramma, ter eu neste municipio commigo crescido numero de criminosos praticando diversos assassinatos e outras infamias.

Em vista do exposto, tenho a informar a V. Exc. que é inexacto dito telegramma, e, deste meu dizer appello para qualquer autoridade judiciaria e policial deste municipio de quem V. Exc. poderá se informar sobre o meu procedimento neste municipio.

Saude e fraternidade. Exm Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador deste Estado de Pernambuco. —O delegado de policia, Manoel Vicente Gomes Novaes.

Para publicar—Do coronel Francisco Teixeira de Carvalho, commandante do 3.º corpo estadoal, mandado pelo Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça ao municipio de Barreiros para syndicar de factos de perturbação da ordem noticiados pela «Provincia», recebeu o mesmo Dr. Secretario o seguinte telegramma:

« Dr. Secretario da Justiça.

« Recife.

« Cheguei hontem Barreiros. Reina inteira paz. Fiz substituir commandante destacamento.

« Saudações.—Francisco Teixeira de Carvalho »

União Typographica — No proximo domingo terá lugar a eleição da nova directoria dessa sociedade.

Os socios que não estiverem em dia não poderão votar e muito menos ser votados

Illuminação electrica—Na fabrica de alcool e vinhos do Sr. Pinho Ferreira em Afogados inaugurou se hontem a illuminação electrica, cujos trabalhos foram confiados ao habil electricista Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.

Kuhlow's—Recebemos o n. 573 deste jornal que é edictado em Berlim.

Passamento. Em consequencia de grave molestia falleceu hontem ás 3 horas da madrugada o honrado capitalista Francisco de Barros Lins Wanderley, cunhado do nosso amigo coronel Capitulino Cezar Loureiro.

O finado contava apenas 47 annos de idade e era dotado de optimas qualidades que o tornavam estimado por todos que o conheciam.

Seu enterramento realisou-se hontem mesmo pelas 4 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro com o comparecimento de grande numero de amigos.

Nossos sinceros pezames á S. Exm. familia especialmente ao coronel Capitulino Loureiro.

Associação dos Empregados do Commercio—Hoje ás 7 horas da noute deve reunir-se o corpo docente do curso desta associação para deliberar sobre as aulas no corrente anno.

Tratar-se-ha em seguida de outros assumptos

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem á sessão annunciada de vaccinação animal directa, cujos trabalhos foram executados pelos Drs. Ferreira Velloso e Vieira da Cunha em 81 pessoas entre adultos e crianças.

Os vaccinados e revaccinados, devem entre 6.º e 8.º dias da vaccinação, comparecer no Instituto para á verificação das pustulas e de accordo com o desenvolvimento das mesmas receber os respectivos attestados.

Na falta incorrerão em uma multa de 5$000.

Os dias da vaccinação, são terças, quintas e sabbados, das 10 ás 11 horas do dia.

Regulamento do theatro—S. Exc. o Sr. Dr. Secretario da Justiça manda publicar, afim de que sejam rigorosamente observadas, as disposições seguintes do Regulamento do theatro Santa Izabel:

Art. 24 A policia do theatro, espectaculos, bailes ou quaesquer outras funcções publicas que nelle tiverem lugar, compete exclusivamente ao Questor Policial por si ou por seus agentes, devendo designar uma autoridade seu presidil-os.

Art 25. Nas noites de espectaculo ou outra qualquer funcção publica, de qualquer genero que seja, uma força será collocada no theatro á disposição da autoridade que o presidir, cumprindo-lhe manter a ordem e a decencia.

Art. 28 Os delegados de policia e o subdelegado do districto em que estiver o theatro, terão entrada franca no mesmo, qualquer que seja a autoridade que presida o espectaculo, não podendo, porem exigir lugares reservados ou especiaes.

Art. 30. E' prohibida a venda de bilhetes para os espectaculos ou outras quaesquer funcções publicas a não ser na respectiva bilheteria.

Art. 31. E' absolutamente prohibido cambiar bilhetes e senhas ou vendel-os por preço superior ao da bilheteria, sob pena de apprehensão e perda dos mesmos.

§ Unico. A infracção deste artigo por parte dos empregados do theatro ou da empreza dará lugar além da apprehensão e perda dos bilhetes achados em seu poder, a imposição de multa, a arbitrio da autoridade policial.

Art. 53. Nenhum espectador poderá entrar no theatro sem estar decentemente vestido, e nenhum poderá occupar senão o lugar a que tiver direito pelo seu bilhete; para o que terão todos os lugares numerados, excepção dos do paraizo.

Art. 54 E' absolutamente vedado o ingresso no theatro ás pessoas embriagadas, armadas, portadoras de projectis offensivos, cacetes ou outros instrumentos contudentes, bem como aos desordeiros conhecidos.

Art 55. E' permittido entrar com bengalas e chapéos de sol, mas é absolutamente prohibido bater com elles e com os pés no soalho, fazer ou promover algazarra, quer durante as representações, quer nos intervallos e antes de levantar o panno, sob pena de ser expulso do theatro e perder o bilhete.

Art. 56. São permittidos os signaes de approvação ou reprovação, com tanto que não sejam offensivos á pessoa dos artistas e não deem escandalo; devendo o panno subir e vir os actores á scena, todas as vezes que o publico exigir para applaudil-os.

Art. 57. Quando algum espectador ou parte delles perturbar o espectaculo com assuadas, pateadas ou outros signaes de descontentamento proposital, a autoridade policial, que presidir o espectaculo, o fará retirar do theatro continuando o espectaculo para os demais espectadores; não o devendo suspender totalmente senão quando a sua continuação offerecer ameaças de perturbar a ordem, segurança e tranquillidade do publico presente.

Art. 58. E' absolutamente prohibido fumar no recinto do theatro, sendo, porem, permittido no vestibulo e no terraço.

Art. 59. E' prohibido trazer o chapéo na cabeça durante as representações e depois do panno levantado.

Art. 60. E' prohibida a agglomeração, á porta dos camarotes e galerias, de individuos estranhos, salvo com o consentimento dos seus occupantes.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos falleceu hontem D. Francisca Xavier Pereira de Oliveira, viuva de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, com a idade de 87 annos.

Seu enterramento terá lugar hoje, sahindo o feretro da rua do Nascente n. 38, ás 3 horas da tarde.

Nossos pezames a respeitavel familia.

A população ingleza—A Inglaterra contava em 1893, segundo o registro, 29 731.100 habitantes, sendo 14.405.925 do sexo masculino e 15.326.175 do sexo feminino. O numero de casamentos foi de 218 689, o de nascimentos 914.642, o de obitos 569 958. A doença que causou maior mortalidade foi a influenza que fez 15.000 mortos. Só em Londres durante 1893 morreram de Grippe 1.313 pessoas!

A locomoção nas grandes capitaes—Publica o «Genie Civil,» que conforme estatisticas recentes, o numero de viagens por habitantes por anno nos conselhos e «tramways» attinge em Nova-York a 267; em Berlim a 140; em Londres a 116; Hamburgo a 94; Paris a 84; Budapest a 59 e Vienna a 46.

No Rio de Janeiro a media por habitante deve ser de 130, algarismo sómente inferior as mesmas de Nova-York e Berlim.

Club Secreto Wagneriano—Reune-se hoje ás 5 horas da tarde os membros d'este Club em sessão extraordinaria.

Serão multados em 10$000 todos os socios que não comparecerem, attendendo o § 5.º do art. 28 do regulamento interno.

Sociedade Dramatica, Litteraria e Beneficente de Jaboatão—No domingo ultimo esta sociedade funccionou em sessão ordinaria, comparecendo grande numero de associados.

Tomou posse a nova directoria da qual é presidente o Sr. coronel Francisco Antonio de Souza Leão.

Sendo aberta a sessão usou da palavra o orador da sociedade.

Fizeram-se representar a redacção d'«O Municipio» e diversas sociedades.

No dia 36 do corrente terá logar a proxima sessão.

A Tribuna Medica—Recebemos o n. 24, anno 28 d'esta bem elaborada revista franceza de medicina, da qual é principal redactor o Dr. J. V. Laborde.

Eis o summario do presente numero:

Revista geral: A curagem do utero. Accidentes e complicações. Cuidados consecutivos. Indicações. Affecções uterinas. Contra-indicações.—Bacteriologia: O sangue desfibrinado como meio de cultura.—Therapeutica pratica: O morrhuol creosotado.—Clinica medica.—Dermatoses pathogenicas e dermatoses diathesicas.—Academia de sciencias.—Sociedade de cirurgia.—Sociedade medica dos hospitaes.—Sociedade de biologia

Alexandre Dumas—A villa de Champfleur em Marly-le-Roi, onde exhalou o ultimo suspiro o grande dramaturgo, é de apparencia modesta, mais recheiada de maravilhas de arte. Os bronzes, os marmores, os quadros, testemunhos de affeição ou de admiração, são numerosos e a cada um d'elles se liga uma recordação.

A historia d'esta casa é muito curiosa.

Um dia o director da opera comica, Leuven, que obtivera esse logar graças á protecção de Dumas, mandou chamar o filho do seu amigo. Passando-lhe ás mãos um mólho de chaves, fel-o abrir um movel onde encontrava um testamento legando-lhe a villa Champfleur e um rendimento de dez mil francos para sustento da propriedade.

Dumas tentou recusar, mas o ancião foi inflexivel e Dumas submetteu-se.

A habitação em si nada offerece de particular. E' de construcção antiquissima, mais comprida do que larga, composta de um rez-do-chão e 1.º andar. Domina um grande parque no qual se encontram muitas estatuas, copias das principaes obras dos grandes mestres.

O rez-do-chão, que é a parte mais interessante da casa, comprehende dous quartos de cama e a casa de jantar, mobiliada em estylo moderno. A' direita uma varanda e uma sala de bilhar ambas com mobilia á Luiz XV, muito interessantes a visitar.

O salão encerra numerosos quadros e esboços firmados por nomes illustres: Ingres, Meissonnier, Chophon e outros. Na sala de bilhar a primeira cousa que dá na vista é um busto em terra-cotta, de tamanho natural, representando Dumas pai, obra esplendida de H. Chapu. Do outro lado outro busto em marmore de Mozart, quando era creança.

Leuven que legou esta casa a Dumas morreu em 1884 era filho de Ribbing de Leuven, que representou um papel dramatico na historia da Suecia. Foi um dos conspiradores que assassinaram Gustavo III n'um baile de mascaras, em Stockholmo, em 1792.

Ankastroemer tinha de ferir o rei, mas não estava certo de o reconhecer sob o dominó que devia trajar. Foi o conde de Ribbing que lh'o apontou. Approximou-se do rei, dizendo-lhe:

— Te voilà, beau masque.

Era o signal para Ankastroemer que desfechou logo o rewolver morrendo o rei pouco depois.

O conde chegou a ser preso mas depois evadiu-se refugiando-se em França, onde comprou a casa.

Notas scientificas—Escreve M. A. na «Noticia» da Capital Federal:

« Para a destruição o talento humano é por tal forma proprio que rara descoberta se fará hoje da qual não tenha havido precedentes da mais inteira analogia, datando aliás de remotissima antiguidade.

Cultivar microbios para atenuar-lhes a virulencia e fazel-os servir a cura das molestias é idéa do nosso tempo.

Effectuar a operação inversa, exaltando essa virulencia para utilisal-a como arma de combate é antiquissima,—embora só ha pouco tenha vindo a ser conhecida.

Como se sabe, quando os inglezes colonisaram a Australia, houve alguem—algum caçador—que se lembrou de para lá levar coelhos, afim de acclimatal-os.

O resultado excedeu de muito as espectativas do homem zono.

Por tal modo os prolificos animaes tomaram a sério o conselho biblico do «crescei e multi-

MUTILADO

ILEGÍVEL

plical-vos» que tornaram se uma verdadeira praga.

Inundaram a ilha; foi uma devastação terrivel de todas as plantações, todas as colheitas.

A cousa chegou a tal ponto que se poz a premio um meio, sinão de extinguir, ao menos de dizimar terrivelmente a custa dos vorazes animaes.

Foi então que um Sr. Loir teve a idéa, realmente efficaz, de semear em certos pontos, para infeccional-os coelhos, culturas do microbio que produz o chamado Cholera das gallinhas.

E a molestia levou, matando as centenas aos milhares a coelharia toda.

O que as caçadas, os laços, os mais varios meios de destruição não tinham conseguido fazer—fizeram os microbios com um geito habil e pericia dignos de nota.

Mas, si o Sr. Loir acreditou que tinha sido o primeiro a commandar um exercito de taes creaturas, si contou ter tido a prioridade na applicação de germens morbidos de natureza viva a destruição de outros animaes—enganou-se completamente.

Já os selvagens das Novas-Hebridas o tinham precedido.

Entre os varios venenos com que os selvagens ervaram as suas flechas, havia um ellas escolhido um processo especial, que as tornava reservatorios de bacillos do tetano: quem com ellas era ferido vinha a morrer dessa molestia ou immediatamente ou dentro de dous a tres dias.

Para isto depois de juntarem as pontas com uma substancia viscosa iam collocal-as no humus dos barrancos de uma especie de caranguejos que ha na proximidade dos pontanos.

Entre outros germens pathogenicos que adherem a substancia viscosa, vão sempre o vibrião que produz a septicemia e o bacillo tetanico.

Aquelle quando a flecha é velha, acaba por morrer; este ultimo, porém, perdura longamente.

De resto, nas relações entre selvagens, primando em geral muito pouco pela cordialidade, não é de crer que elles tivessem nunca occasião de envelhecer.

Assim, esses selvagens tiveram a idéa, que um auctor qualifica como «genial» de utilisar os microbios na arte da guerra.

Não careceram de Pasteur, nem de estudos complicados de bacteriologia...

Venezuela—Temos datas de Caracas até 16 de Dezembro proximo passado:

No dia 28 de Novembro regressou áquella capital o presidente da Republica, general Joaquim Crespo, que desde o principio de Setembro se achava ausente em suas fazendas demora esta que já estava sendo geralmente reparada, apezar de estar elle sendo muito bem substituido pelo Dr. Feliciano Azevedo, conselheiro do governo

A' sua chegada salvaram todos os fortes da cidade durante meia hora, e um numeroso sequito de militares e correligionarios politicos o acompanharam da estação até ao palacete de Santa Ignez, que lhe serve de residencia.

Tomando conta das redeas do governo no dia 9 do corrente mez, não o tendo feito antes por motivo de molestia, o general Crespo reorganisou immediatamente o seu gabinete, que ficou assim composto:

Ministro da fazenda, general Enrique Perez.

Ministro da agricultura, general Tosta Garcia.

Ministro das obras publicas, Dr. Bruzual.

Ministro da instrucção publica, Dr. Frederico Chirinos.

Ministro das relações Exteriores, Dr. Ezequiel Rojas.

Na pasta do interior continuou o Sr. J. Francisco Castillo e na da guerra e marinha o general Ramon Guerra.

Para substituir ao general Tosta Garcia no logar de governador de Caracas, foi nomeado o general Ibarra Herrera.

— O primeiro acto do novo ministro foi a publicação de um decreto firmado pelo presidente, declarando vagos todos os empregos dependentes do poder executivo, e determinando ao mesmo tempo que os respectivos funccionarios continuem a servir em commissão. Dizem que esta medida tem por fim eliminar do quadro dos empregados publicos aquelles que forem suspeitos ao actual governo de pactuarem com os seus adversarios politicos.

— Nos dias 3 e 4 foram recebidos officialmente pelo encarregado da presidencia os novos ministros da Hespanha e da Italia, Srs. Castro Cazaleis e Paolo Rivas, sendo trocados n'essa occasião os discursos do estylo.

— Considerava-se terminada a revolução, pois as tropas governistas têm batido todas as guerrilhas que existiam em diversos pontos do interior e aprisionado os seus respectivos chefes, faltando apenas dar cabo de um ou outro grupo sem importancia. Os generaes Euzebio Dias e Miguel Melendez, membros do supremo conselho militar, que se tinham unido aos revoltosos e fugiram para fóra do paiz, foram declarados pelo dito conselho réos de alta traição.

— A imprensa continuava a publicar artigos bellicosos sobre a questão da Guyana ingleza, tendo causado excellente impressão aos venezuelanos a declaração que sobre o assumpto fez em sua mensagem o presidente dos Estados Unidos da America do Norte, cujo governo aliás aconselha ao d'aquella republica de responder em termes conciliatorios a qualquer nota de Lord Salisbury.

Constava, porém, á ultima hora, que se tinha aggravado a questão, por insistir a Inglaterra em recusar o arbitramento.

Vaccinação em Caxangá—O Sr. Dr. Alberto de Mendonça, commissario de hygiene do 5º districto sanitario, em 28 do corrente, fará uma sessão vaccinogenica em Caxangá.

A sessão será realisada em casa do professor Macedo, das 9 ás 11 horas da manhã.

Fica manso E' este o titulo de um apreciavel monologo comico, cujo autor, o Sr. Arthur Lima, teve a fineza de offerecernos um exemplar.

Gratos.

Anniversario—No dia 27 do corrente a digna sociedade Centro Litterario e Recreativo Nazareno commemora com uma sessão magna o 15º anniversario de sua creação, realisando em seguida um espectaculo dramatico em seu theatro chalet.

A' sua illustre Directoria agradecemos o convite que se dignou enviar-nos.

O amor dos allemães pela cerveja—Os estudantes de Berlim, cujos «Vereins» ou associações têm por principal escopo a degluticção do agradavel liquido a Cambrino, fizeram recentemente imprimir um pequeno manual intitulado: «Bier Comment» ou Maneira de bem conduzir se nas fabricas de cerveja».

Os autores indicam naquelle livrete como convém cantar e beber segundo o ritual, que é complicadissimo. E os estudantes em theologia cantam dos «lieders», o mais conhecido dos quaes é o seguinte:

«Se fosse Deus, fabricaria tanta cerveja quanta agua ha no oceano, e um copo tão grande como a terra e beberia sem tomar folego, por toda a eternidade.»

E os futuros magistrados têm uma affeição particular para o exercicio da «salamandra» que consiste no esvasiar os copos d'um folego só e em seguida bater na mesa segundo o rythmo convencionado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Joaquim de Moura da Costa Leitão, residente na freguezia de S. Antonio, com Henriqueta Maria Fernandes, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado, solteiros.

Ursulino Ribeiro de Mendonça Pires com Amelia Ferreira da Costa Pinheiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Rodrigues, natural de Portugal, com Umbelina Maria dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residente na freguezia de Afogados

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Honorio Lopes Machado com Nomisia Regina Machado, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Ludgero Pereira Raposo, viuvo, com Carolina Elvira de Miranda Couto, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Augusto Pereira Leal, solteros, com Maria nos Anjos Ferreira Halliday, viuva, residentes da freguezia do Poço da Panella.

Commissão do melhoramento do Porto do Recife—Recife 22 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°8	758,m29	18,88	81
9 »	27,°4	758,m82	21,66	80
»	28,°9	757,m93	21,23	72
3 t.	29,°4	756,m87	22,11	74
6 »	28,°7	757,m06	21,90	75

Temperatura minima 31,°25 Thermometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 24°,0. Ennegrecido 59,°8—Prateado 42.m4

Evaporação em 24 horas ao sol 4m4, á sombra 2,m8

Chuva 1,m0

Direcção do vento: E de meia noute até 0 h. 15 m. da manhã; SSW até 2 h. 13 m.; SW até 5 h. 54 m; NW até 7 h. 09 m.; WNW até 7 h. 55 m.; SW até 9 h. 13 m.; SSE até 10 h. 21; E com pequenas interrupções de SE até meia noute.

Velocidade média do vento 2m65 por segundo

Nebulosidade média 0,73.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	21 de Janeiro	9 h. 59 da m.	1m.80
B.	« « « «	4 h. 00 m. da t.	09m.0

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 1895.

Existiam 409, entraram 4, sahiram 4, existem 409.

A saber: nacionaes 367 mulheres 13, estrangeiros 29, mulheres 0, total 409.

Arraçoados 386

Bons 365 doentes 17, loucos 4, loucas 0, total 386.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Bellarmino Henrique da Silva e Manoel Bispo de Lima ou Viriato ou Manoel Collega.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz de Quitunde, para Saul.

De Barreiros, para Cruz.

De Campina Grande, para João Capistrano.

De Palmeira Indios, para José Oliveira Amorim.

De Macahyba, para Dr. Lauro.

De Araca y para Silva Araujo

Um aviso da Parahyba para Casado.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 de Janeiro de 1895.

Antonio Ferreira de Araujo, Alagôas, 65 annos, solteiro; Boa-Vista.

José Felippe da Silva, Pernambuco, 39 annos, solteiro; graça.

Beatriz Cavalcante de Brito, Pernambuco, 12 annos, solteira; Boa-Vista.

Constancia Machado Maria da Silva, Portugal, 33 annos, casada; Poço.

Esmeralda Ferreira Salles Dutra, Pernambuco, 14 annos, solteira; Boa-Vista.

Maria Alexandrina Fernandes Duarte, Parahyba do Norte, 25 annos, viuva; S. José.

Edgardo Galvão de Vasconcellos, Pernambuco, 2 dias; Boa-Vista.

Antonio Euphrasio da Cruz, Pernambuco, 35 annos, solteiro; S. José.

Olindina, Pernambuco, 7 mezes; S. José.

José, Pernambuco, 6 mezes; S. José.

Paula da Silva, Pernambuco, 3 dias; Santo Antonio.

Amara Faustina Preceite, Pernambuco, 15 mezes; Graça.

Hortencia, Alagôas, 18 mezes; Boa-Vista.

Amelia, Pernambuco, 70 annos, solteira; Graça.

Manoel Bernardo de Senna, Pernambuco, 53 annos, casado; Boa-Vista.

Maria Senhorinha d'Oliveira, Alagôas, 45 annos, casada; Santo Antonio.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira; Boa-Vista.

— 22 —

Felippa Mesquita Cardoso, Pernambuco, 60 annos, casada; Poço.

Maria Joaquina d'Assumpção, Brazil, 80 annos, viuva; S. José.

Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyo, Pernambuco, 38 annos, casado; Boa-Vista.

Idali a Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 24 annos, casada; Recife.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco 48 annos, casado; Boa-Vista.

Miguel Pinheiro da Silva, Pesnambuco, 34 annos, casado; S. José.

Maria Ranulpha de Jesus Leitão, Pernambuco, 25 annos, casado; Santo Antonio.

Jacintho José Guarino, Pernambuco, 55 annos, casado; Boa-Vista.

Eudina Serrano de Gouveia Magalhães, Parahyba, 22 annos, casada; Boa-Vista.

Lourença, Pernambuco, 4 annos; Afogados.

Alfredo Mendes de Hollanda, Pernambuco, 3 annos, solteiro; Boa-Vista.

Manoel Hermogenes dos Santos, Pernambuco, 3 dias; S. José.

Francisco Henrique de A., Pernambuco, 44 annos, solteiro; Boa-Vista.

Manoel Borges, Pernambuco, casado; Boa-Vista.

Manoel de Mattos, Pernambuco, 30 annos, solteiro; Boa-Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Boa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Retrospecto politico

XI

O Dr. Miguel Pernambuco não poupou delicadezas nem sacrificios para congregar elementos fortes e sadios que constituindo um partido forte e vigoroso entrasse em franca collaboração da ingente obra da reconstrucção da patria pernambucana, secundando as vistas do benemerito Governador Sr. Dr. Barbosa Lima.

A aureola do nome do Sr. Dr. Pernambuco, a sua influencia real no Estado e a sympathia que inspirava, eram a garantia da estabilidade e crescimento do partido que valorisou ainda mais promovendo a collaboração perseverante e efficaz dos illustres patriotas Srs. Drs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Correia de Araujo, prestimosos e experimentados estadistas.

Em 1893 organisou-se no Rio de Janeiro o Partido Republicano Federal sob a direcção dos politicos mais proeminentes dos Estados.

O programma instituido por esse partido symbolisava as aspirações nacionaes, e por isso o paiz então governado sem a responsabilidade de um partido que concretisasse os seus sentimentos patrioticos, acolheu-o com delirante enthusiasmo e identificou-se com elle.

O Sr. Dr. Miguel Pernambuco assistio aquella grande reunião e chegando a este Estado ainda mais ampliou o partido que se havia constituido.

A esse illustre brazileiro, sem duvida deve-se em grande parte a fundação e consolidação dessa aggremiação politica que transformou-se no pujante e invencivel Partido Federal.

A imprensa partidaria atirou-se contra o novo partido chamando-o um producto do estado de sitio, organisado ás pressas para fazer as eleições do Presidente e vice-Presidente da Republica.

Ora, ninguem ignora o pouco enthusiasmo a essa instituição politica mostrado pelo Marechal Floriano, que recusou-se até a assistir a posse solemne do Sr. Dr. Prudente de Moraes, nunca se approximando deste.

Esse facto bastante significativo e que tanto impressionou a Nação, provava á evidencia que o novel partido não era apoiado pelo grande brazileiro que salvou a Republica.

A esse tempo o grupo autonomista havia passado da adoração servil á insultante irrisão, do panegyrico levado á hyperbole á diatribe levada á violencia.

Convencidos de que o partido que sustentava o Sr. Dr. Barbosa Lima não podia identificar-se com elles atiraram-se nas aventuras da revolta.

Confiando na victoria dos insurrectos da bahia de Guanabara adheriram áquelle movimento criminoso certos de que o almirante Saldanha da Gama triumpharia e elles escalariam o poder.

Tramaram a conspiração, planejaram contra as instituições republicanas e designaram o dia em que devia rebentar neste Estado a sedição. Era a segurança da Republica, o socego das familias e a vida do povo que estavam ameaçados pela ganancia daquelles ambiciosos politicos.

Descoberta a conspiração foram presos os chefes, membros salientes do chamado partido autonomista. O mallogro do plano exasperou-os e d'ahi toda a sorte de vinganças contra o Governador e seus amigos.

O esforço do Governador de Pernambuco desenvolveu em favor da legalidade, o auxilio que prestou e influio extraordinariamente para a victoria d'ella, destruiram em absoluto as infamias e aleivosas accusações produzidas por aquelles espiritos desequilibrados.

Aqui organisou-se a esquadra legal, d'aqui seguiram munições fornecidas pelo Governador, d'aqui foi um numeroso contingente de soldados estaduaes que lá bateram-se com denodo pelo triumpho da Republica.

O Sr. Martins Junior que havia rompido a sua solidariedade com o Marechal Floriano, desde o telegramma deste reconhecendo o Sr. Dr. Barbosa Lima legitimo Governador do Estado, depois de um prolongado silencio e provocado na imprensa pelo capitão Rego Barros para definir a sua attitude, resolveu collocar-se ao lado do mais forte e representou a ridicula comedia do batalhão Seis de Março organisado para fazer recuar a esquadra revoltosa, se por ventura viesse ao nosso Estado!

Entretanto, o bravo capitão do Seis de Março esta hoje alliado ao Sr. José Mariano, a esse deve a sua eleição de deputado e tomou parte na reunião que fundou o partido contra a politica do marechal Floriano.

A hypocrisia foi sempre uma das principaes virtudes do Sr. Martins Junior.

Depois do seu rompimento com o Governador mandou diversas vezes messageiros entender-se com o Sr Dr. Barbosa Lima e os chefes amigos deste, no sentido de reatar as relações politicas, mediante clausulas humilhantes para a sua dignidade de homem publico, e todos se lembram ainda do manifesto do D. José Vicente dando conta do mao exito de sua missão.

(A seguir).

Panellas

Recurso eleitoral

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco.—Os capitães José Matheus de Oliveira Guimarães, João Balbino de Lucena e Juvencio Pedro de Lucena, eleitores deste municipio, como prova o doc. n. 1, veem, escudados no art. 9 da lei n. 123 de 3 de Julho do anno passado, perante V. Exc. interpôr recurso de nullidade contra o diploma obtido pelo tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa, na eleição que para prefeito se procedeu de ordem de V. Exc. em 30 de Dezembro findo, diploma que é filho da minoria eleitoral, do vicio, do erro, das contradicções e até do crime, como passamos a demonstrar e provar, fazendo-o pela forma seguinte:

De conformidade com a lei foram designados os edificios em que haviam de funccionar as mesas eleitoraes, como prova o doc. n. 2, sendo violentamente e contra a liberal disposição da lei n. 123. § 2º do art. 3º, alterada a divisão da 2ª secção eleitoral, para a qual se achava designada a casa escolar do sexo masculino, á rua da Matriz n. 1, como prova aquelle edital, designando-se desta forma e contra todos os preceitos legaes, no dia 28 de Dezembro, quando apenas faltavam dous dias para a *eleição*, a casa em que funccionava a escola publica do sexo feminino, como prova o doc. n. 3.

Exm. senhor, quando mesmo houvessem surgido motivos imperiosos, que autorisa-se uma tal alteração, esta só deveria ter lugar até cinco dias antes da eleição e não dous dias, como infelizmente realisou-se.

Contra a expressa desposição do art. 6.º da Lei referida, não foram feitas as designações de mesarios dez dias antes da eleição como prova o doc. n. 3 já citado.

E nem asmesas eleitoraes da 2ª, 3ª, 4ª e 5. secções foram acclamadas na forma do art. 6 § 1.º da citada lei, que possam amparar o insubsistente diploma producto de uma eleição nulla, por isso que, Manoel de Miranda Santiago, Luiz Lopes de Oliveira, Manoel Aureliano dos Passos Moura e Simplicio José Theobaldo, que *constituiram a 2.ª secção como acclamados pelos eleitores que nelle votaram*. doc. n. 4, são eleitores da 1.ª secção, como prova o doc. n. 5.

Da 3.ª secção fizeram parte da mesa Antonio José Soares Liberal, que é eleitor no Quarteirão Legêdo e faz parte da 4.ª secção, como se vê do doc. n. 5 e se pode verificar do edital, do doc. n. 2, tendo sido *presidente d'esta secção* o candidato Joaquim Fernandes da Costa, talvez para moralisar o acto!!

Da 4.ª secção fizeram parte da mesa como se vê das actas os eleitores da 3.ª secção, Manoel Paes de Lyra, eleitor do Quarteirão Purão e Miguel José Soares do Quarteirão Rua de Lagôa de Gatos, como provam os documentos de ns. 2 e 5.

A 5.ª secção foi toda composta com eleitores da 4.ª secção, como bem: João Hygino de Souza Serodio, Francisco José Dias de Sá, Manoel Ferreira da Rocha e Silva, que são eleitores do Quarteirão Riachão e deviam votar na 4.ª secção eleitoral e não na 5.ª aonde infelizmente *foram acclamados!!*

Francisco Apolonio de Assis Pereira é eleitor do Quarteirão Gatos e conseguintemente votante na 4.ª secção como mostram os respectivos documentos de ns. 2 e 5 e das respectivas actas.

Exm. Sr. como é e de que forma se pode comprehender que esses eleitores houvessem sido acclamados membros das mesas eleitoraes, quando elles eram votantes em secções differentes?

Haverá eleição possivel com mesas assim constituidas?! Não por certo.

Passamos a analisar de passagem o producto dessas mesas—as actas—e conseguintemente seu fructo—o nullo diploma.

Dizem ellas «o Sr. presidente deu principio aos trabalhos» mas que presidente foi este, que do ventre d'essas actas não consta o seu nome?

«Em seguida derigiou *mezarios* João Paes de Lyra» que tambem não consta da acta fazer parte da mesa!

«Designou para escrutadores os mesarios João Paes de Lyra e José Muniz de Souza Junior e que tambem não consta da acta o seu nome como acclamado mesario, e assim todas ellas da 3ª e 5.ª

Eis Exm. Sr. o producto das nullas mesas acclamadas em *nome*! Essas actas nem ao menos dizem de ordem de quem se fez taes eleições e nem porque ellas tiveram lugar.

Nellas não foram guardados os preceitos estabelecidos no art. 17 a 26 das instrucções de 11 de Dezembro de 1894, e nem ao menos declaram terem sido as mezas acclamadas pelos eleitores da secção, pelo contrario, são contestes em affirmar que «reunidas as mezas» quando aliás, não houve designação de mesarios!

Das nullas actas se vê a plena evidencia, que não houve espaço reservado e separado do recinto destinado a reunião dos eleitores, nem ao alcance á vista destes. Isto é condição essencial, cuja falta ou omissão affecta a substancia da eleição segundo determina o espirito e a letra da lei.

O primeiro recorrente requereu e não obteve as certidões das assignaturas dos eleitores no livro de presença que *compareceram* nessa a eleição, assim como o theor das actas de acclamação das mezas, tendo sido até mesmo suas petições subtrahidas!

Este procedimento prova que taes actos não foram praticados, postergando-se assim a fiel execução da Lei, que rege a materia!

Tambem isto se prova das proprias actas primitivas—nuas e cruas—que foram remettidas a V. Exc. pelos suppostos mesarios das nullas secções eleitoraes, oome se vê do doc. n. 6 actas.

O documento n. 7 prova ainda que o eleitorado deste municipio compõe-se de oitocentos e noventa e cinco eleitores, dos quaes obteve o candidato Joaquim Fernandes da Costa, quinhentos e vinte e dois votos, em sua duplicata, forgicada contra todas as regras da legislação eleitoral, sem que em um tal simulacro houvesse obtido o primeiro recorrente se quer um voto, quanto bastaria para provar a falsidade de tal *comedia*, se outra razão não existisse ao passo que aquelle candidato obteve nas eleições legalmente feitas, votação regular e adequada a sua influencia politica e moral, tendo obtido o primeiro recorrente ainda assim, seiscentos e vinte e quatro votos, numero superior ao de seu competidor, que embora tivesse procurado a conta de chegar, todavia os dados lhes foram fataes, como tudo mostra a apuração geral.

As authenticas dessa eleição foram pelas mesas legaes remettidas no prazo da Lei, ao presidente da junta apuradora como prova o documento n. 9, actas que não foram pelo mesmo presidente submettidas a respectiva junta, ou porque esta não funccionou, ou porque, funccionando clandestinamente, o seu presidente entendeu de assim proceder.

Clandestinamente, porque no dia 9 do corrente determinado pela Lei n. 123 de 3 de Julho do anno passado; na parte que manda fazer a apuração dez dias depois da eleição, o edificio do Concelho Municipal amanheceu cercado com força armada, e mais de 80 cangasseiros e assassinos, tambem armados, conservando-se o dito edificio assim fechado e cercado todo o dia, vedando com este procedimento o candidato Joaquim Fernandes, a que a junta funccionasse, afim de, as calladas da noite e clandestinamente, mandar forgicar para si o vergonhoso diploma que é filho do vicio, do erro, do crime, tanto o recommenda. Doc. n. 3 justificação.

Demonstradas e provadas como se acham as nullidades das prezentes duplicatas, os recorrentes, confiando na justiça que lhes assistem e na rectidão e forma de julgar de V. Exc. concluem requerendo prompto provimento, afim de serem ellas julgadas nullas, por ser isto de reconhecida justiça.

Nesta data os recorrentes requereram ao sub-prefeito em exercicio e ao Concelho Municipal fazendo sentir a interposição do presente recurso, do qual aguardamos a decisão do Exm. Sr. Governador do Estado

Panellas, 18 de Janeiro de 1896.

José Matheus de Oliveira Guimarães.
João Balbino de Lucena.
Juvencio Pedro de Lucena.

Parabens

A' jovem Maria Adelaide de Gusmão Lobo por ser hoje dia do seu anniversario natalicio, felicita, augurando um futuro radiante,

L. F.

24—1—96.

Aos Srs. Correspondentes e Agricultores

Os proprietarios de vehiculos encarregados dos transportes das mercadorias na stação de Cinco Pontas e Caruarú avisam que do dia 20 do corrente resolveram em vista do excesso de despezas a que estão sujeitos elevar o preço dos transportes pela tabella seguinte:

Por sacco de assucar	400
Dito de milho feijão e farinha	300
Dito de algodão	500
Pipas de qualquer liquido	5$000
Barris de terços	1$400
Ditos de quintos	1$000
Ditos de ancoras	400

Confiados na benevolencia dos Senhores correspondentes e agricultores esperam que o seu appello seja attendido e muito agradecem os

Proprietarios.

Recife, 22 de Janeiro de 1896.

O Dr. Goldschimitd

Eminente advogado, tratou-se de bronchite pelo alcatrão e jatahy.—Prado.

Prisão de Ventre, Pó Laxativa de Vichy

Ao respeitavel Concelho Municipal do Recife

As Casas Funerarias pedem para que seja por lei fechados os seus estabelecimentos as 2 horas da tarde dos domingos afim de descançarem dos flagellos da semana.

O Funerario.

Salve 24 de Janeiro

Anniversario natalicio da gentilissima Maria Adelaide de Gusmão Lobo, filha dilecta do tenente-coronel Antonio Graciando de G. Lobo. Que esta data se reproduza por muitos annos são os votos que fazem seus primos e admiradores.

Cazuza, Perminia, Cesaria e Anisia

Commercio de Fazendas

Em Novembro do anno findo uma commissão de commerciantes de fazendas d'esta praça dirigiram ao Exm. Sr. Drª Governador do Estado um recurso contendo de 80 a 90 assignaturas na qual pedião a sustentação da destribuição feita em Junho do mesmo anno a qual servio de base para o recebimento do 1. semestre do imposto de classe, mas agora consta que tal recurso não fôra entregue, por isso pedimos aos dignos membros da referida commissão se dignem dizer-nos aonde se acha ou se escondeu o mesmo recurso.

Estará por ventura trancado dentro da carteira d'algum dos favorecidos da sorte?

Precisamos que se esclareça este assumpto.

Muitos dos signatarios

Programma

DA GRANDE, POMPOSA E TRADICIONAL FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO DAS SALINAS.

Sabbado, 25 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, diversas gyrandolas de fogo do ar e os harmoniosos sons da banda militar do 14 batalhão de infanteria, annunciarão a vespera da festa do glorioso Santo Amaro das Salinas.

A's 5 1/2 horas da tarde do referido dia terá lugar a ultima novena, havendo, como nos dias anteriores, ascenção de aerostatos e fogo artificial, tocando a já citada banda militar.

Ao romper d'aurora do almejado dia 26, nova salva de 21 tiros, diversas gyrandolas de fogo do ar e os sons festivos dos sinos despertarão os habitantes do lugar e suas adjacencias annunciando-lhes que é emfim, chegado o faustoso dia em que se festeja o grande e milagroso Santo Amaro das Salibas.

A's 11 horas da manhã, depois de varias peças de musica executadas pela referida banda do 14 batalhão, entrará a festa com a missa solemne do maestro Nolasco Pinto, sendo os solos executados por eximios cantores, e a orchestra regida pelo nosso irmão Lydio de Oliveira

Ao evangelho, asssomará a tribuna sagrada o distincto pregador padre Zeferino Ferreira Velloso, digno vigario da freguezia da Graça, que, com grande erudição patenteará aos assistentes as grandes virtudes do glorioso Santo Amaro

Antes do sermão, o joven amador Lydio de Oliveira Filho executará na flauta e em deferencia ao orador da festa a linda ouvertura Joanna d'Arc. Seguir-se-ha depois sermão o credo do mesmo autor da missa.

Finda a festa, outra salva de 21 tiros e grande gyrandola fenderão os ares, bem como será largado no espaço um magestoso balão, tocando ainda a mesma banda de musica lindas e variadas peças.

De 3 horas da tarde por diante, no espaçoso largo da capella, estará exposta a concurrencia do publico e fieis devotos uma bem preparada *kermesse* constituida de optimas e importantes prendas, offertadas pelos devotos do glorioso Santo Amaro das Salinas para auxilio da mesma festividade.

A banda militar do 14 batalhão bem como ás das Sociedades — Thomaz Cantuaria e musical de Belem, preencherão os intervallos tocando lindas peças de seus vastos repertorios —. Um grande e magestoso balão, além de outros de systemas communs fenderá os ares.

A's 5 1/2 horas da tarde, entrará a ladainha solemne de tres padres, a grande orchesta, sendo offerecida ao glorioso Santo Amaro das Salinas por intenção de todos os devotos que tiverem concorrido para a sua festa fazendo-se ainda ouvir da tribuna sagrada o mesmo orador da festa.

Em seguida será arriada a bandeira e conduzida solemnemente para a egreja onde será entregue a juiza da futura festa. Logo após este acto nova salva de 21 tiros e diversas girandolas fenderão de novo os ares e a banda militar executará ainda variadas peças.

Durante a noite tornar-se-ha deslumbrante o espaçoso pateo que estará embandeirado e illuminado, revestido de grande numero de barraquinhas que lhe dará um aspecto agradavel deleitando o publico.

Grande e variado fôgo artificial será então queimado, o qual está sendo feito a capricho pelo nosso irmão Olympio de Mello. Novos aerostatos serão largados e os intervallos preenchidos pelos sons melifluos da banda de musica já citada.

A igreja ostentará custosa ornamentação, cujo trabalho está confiado a pericia do nosso irmão Agostinho Bezerra.

A mesa regedora, mais uma vez implora a coadjuvação dos fieis devotos do glorioso Santo Amaro das Salinas pedindo o auxiliem com suas esmolas para occorrer as muitas despezas que tem tido para dar brilho e realce a tão solemne festividade, e confia que o seu appello não será em vão; bem como pede a todos os moradores do Largo da Capella e suas adjacencias o obsequio de illuminarem as fachadas de suas habitações para assim dar maior brilhantismo a festa.

A Companhia Ferro Carril expedirá durante todo o dia o maior numero de carros que poder dispor e á tarde será feito um serviço especial afim de que o publico com facilidade se possa transportar

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 23 de Janeiro de 1896.

O Escrivão,
Heleodoro José da Silva.

Eleição

DOS FIEIS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR O GLORIOSO MARTYR S. SEBASTIÃO NO DIA 17 DO MEZ DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

Juizes por eleição

Os Exms. Srs.:

Barão de Itapissuma.
Coronel José Tavares Dornellas de Araujo.
Dr. Diogo Abencio Carneiro de Albuquerque.
Dr. José Joaquim Coelho Pereira Leite.
Major Frederico Marques da Costa Soares.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. DD.:

Esposa do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Esposa do major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Esposa do Commendador João Dourado da Cunha Azevedo.
Joaquina da Fonseca Pinho.
Anna Carneiro de Albuquerque.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Capitão José Joaquim Pereira Campos.
Capitão Angelo Dourado da Cunha Azevedo.
Tenente João Dourado da Cunha Azevedo Sobrinho.
Capitão Manoel José da Rocha Queiroz.
Capitão Antonio Gomes de Mendonça.
Capitão João Luiz Antonio da Silva.
Capitão Manoel Sodré da Motta.
Tenente-coronel José Benigno do Amaral.
Coronel José Francisco Jayme Galvão.
Major Mathias Francisco Jayme Galvão.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:

Laura Tavares Lins.
Esposa do capitão João Olympio de Albertim.
Esposa do capitão José Argemiro de Azevedo e Silva.
Esposa do capitão Manoel Aristarcho Bezerra.
Esposa do capitão Ignacio da Cunha Rabello.
Esposa do capitão Elysio Clementino Bezerra.
Esposa do capitão Manoel Pacheco de Mello.
Esposa do capitão Ladislão Pereira de Moraes.
Esposa do capitão Felinto Elysio de Gouveia Lima.
Professora de Itapissuma.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Capitão Felinto Elysio de Gouveia.
Capitão João Baptista Bezerra de Mello.
Tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior.
Capitão Agostinho e Silva.
José Pereira da Silva.
Capitão Etelvino de Gouveia Lima.
Tenente Luiz de Azevedo e Silva.
Tenente José Theodoro Gomes de Mendonça.
Tenente Manoel Gomes de Mendonça.
Tenente José de Barros Correia.
Capitão Carlos Clementino Bezerra.
Capitão José Vasco da Silva.
Tenente Manoel de Azevedo e Silva.
Tenente Manoel Ferreira de Albuquerque.

Os Illms. Srs.:

Tenente José Francisco Pereira de Carvalho.
Capitão João Baptista Ferreira da Cunha.
Dr. João Baptista Cavalcante Lins.
Capitão Antonio Lins de Mello.
Tenente Antonio Carlos de Almeida.
Tenente Vicente Ferrer da Silva e Albuquerque.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:

Esposa do Sr. Manoel Gomes da Silva Rego.
Esposa do Sr. José Francisco de Souza Lima.
Esposa do Sr. Florianno Pantaleão Camara.
Esposa do Sr. Tarquinio Ferreira da Silva.
Esposa do Sr. João Vieira do Nascimento.
Esposa do Sr. José Bruno Fructuoso.
Esposa do Sr. Manoel Ferreira da Costa.
Esposa do Sr. Manoel Ignacio da Silva.
Esposa do Sr. Francisco Rodrigues Pessoa.
Esposa do Sr. João Rodrigues Fernandes.
Esposa do capitão Antonio Ignacio de Lyra.
Esposa do capitão Luiz de Queiroz.
Esposa do capitão João Luiz Pereira de Carvalho.
Esposa do capitão Arcenio Augusto Magalhães.
Esposa do capitão Theotonio.
Esposa do capitão Adolpho Bandeira de Albertim.
Esposa do tenente Antonio Alcides de Souza Costa.
Esposa do capitão Hermenegildo das Virgens Lima.
Esposa do capitão Cosme Bandeira de Mello.
Exma. Sra. D. Rita Carneiro.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Joaquim da Costa Ribeiro.
Luiz Rodrigues Baracho.
Manoel Ferreira da Costa Irmão.
José Gonçalves Chaves.
Francisco Claudino da Silva.
Joaquim Buranhaem.
João Ferreira da Silva.
Antonio Bandeira de Mello.
Ismael Geraldo de Souza Castro.
Antonio Marinho Falcão.

Mordomas

As Exmas. Sras. DD.:

Esposa de Manoel Severino Menezes.
Esposa de Francisco Correia.
Esposa de Antonio Bandeira de Mello Filho.
Esposa de João Bandeira de Mello.
Esposa de Manoel Firmino.
Esposa de Antonio Lopes.
Esposa de Antonio Francisco de Arruda.
Esposa de Francisco Firmino.
Esposa de Manoel Jeronymo.
Esposa de Laurindo José da Luz.

Procuradores

Licirio Antonio da Silva
Tenente Paulino Xavier Dias de Albuquerque.
Manoel Francisco de Araujo.
Manoel Rodrigues Vianna.
Joaquim Rodrigues Baracho.
Manoel João de Amorim

O thesoureiro,
Francisco Justino Ferreira Pinto.

Consistorio da capella de Nossa Senhora das Dores da povoação de Tres Ladeiras, 2 de Janeiro de 1896.

O vigario,
Joaquim J. do Amaral.

Commission et Consignation

M. TRIESTER

Importateur de Cire de Carnaúba, Gomme, Ipecacuanha, Baume, copahu, Semen Ricines Bois de teinture et tous produits de Brésil.
Comptes de vente et remise promptement a terme

HAMBOURG
Allemagne.

MUTILADO

ILEGÍVEL

✝

D. Felippa Francisca de Mesquita Cardoso

Francisco Antonio Correia Cardozo, Francisco Correia de Mesquita Cardozo e sua mulher, Henrique de Bastos Cavalcante e sua mulher, Gabriel I. das Neves Cardozo e sua mulher, Luiz da Cruz Mesquita e sua mulher, Luiz Correia de Mesquita Cardozo e sua mulher, e Rufino de P. Mesquita Cardozo e sua mulher, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãi, sogra e avó, D. Felippa Francisca de Mesquita Cardozo; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, terça feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Eu era assim

CURE-SE A ASTHMA

O Sr. Panangy, grego, residente á rua do Senhor dos Passos n. 78, ha dois annos que só podia dormir uma ou duas horas durante a noite, sentado em uma cadeira e debruçado em outra, sendo atacado horrivelmente de asthma cujos accessos duravam 48 horas, durante as quaes não fallava nem comia.

Tratou-se com muitos medicos, aqui e em Buenos-Ayres, entre os quaes o sabio professor Dr. Pujol, que, considerou sua molestia incuravel...

O Sr. Panangy acha-se curado com o uso de nove vidros de xarope de alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

EU ERA ASSIM

E cheg[...]ei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Campletamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

CORONEL FREDER CO CHAVES

MRDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura, de

CATAGUAZES

soffreu bronchite asthmatica durante mais de 10 annos, julgando-se incuravel.

Curada pelo alcatão e jatahy do Prado

Vidro 1$500.

Em todas as bôas pharmacias e drogarias.

7

A «Emulsão de Scott» Figura no Formulario do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que goza a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

«Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de «Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo o medicamento de valor assaz elevado, a ponto de fazel-o figurar no formulario deste hospital (3.ª edição—1889)

Santa Casa em 22 de Janeiro de 1891.

(Assignado)

Dr. Augusto Ferreira dos Santos.
Director do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse «secca» acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.— *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida)

O agente *Companhia de Drogas*

COLLEGIO DE N. S. DA PENHA

RUA DA IMPERATRIZ 2, 2.º ANDAR

As aulas deste collegio principiaram á 7 do corrente,

Recebem-se alumnas internas, externas e meio-pensionistas.

Directora.—*Augusta Carneiro.*

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. — *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito.

[Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

A MALTA ou CEVADA

germinada, mais productiva e a ... que tem fi... nha como marca de fabrica

E' ella superior a todas as outras.

Obtem-se sómente, dirigindo-se a casas exportadoras do Hamburgo.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 12

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 do futuro mez de Fevereiro serão vendidos em hasta publica ás 11 horas á porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram despachadas pelos seus donos ou consignatarios no prazo legal, aos quaes fica marcado o prazo de 30 dias para as retirarem sob pena de realisada a venda não se attender a reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca dous triangulos R S no centro. Uma caixa n. 10 contendo obras de vidro n. 1 de côr (Candieiro) pesando liquido real 30 kilogrammas e mais obras não classificadas de cobre e suas ligas, pesando bruto 31 kilogrammas.

« N. 102—Uma dita contendo 75 kilogrammas de obras de ferro fundido não classificados e pintados

« 103 Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pezando liquido real 39 kilogrammas.

« 104 Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos e de cor, pesando liquido real 24 kilogrammas e mais não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 20 kilogrammas.

« 105—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido real 19 kilogrammas.

« 106—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, pesando liquido real 3 kilogrammas.

« 107—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, (Chaminé) pesando liquido real 44 kilogrammas e mais 10 kilogrammas de obras de vidro não classificadas n. 1 de côr, pesando liquido real 10 kilogrammas e ainda mais 8 kilogrammas de torcidas para lampeão simples.

Marca quadrado B A no centro—Uma caixa contendo 44 duzias de collarinhos de algodão para camisas, n. 38.

Marca P & G em cima C N C em baixo 11862—Uma dita contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilogrammas.

« 11863—Uma dita contendo 82 kilogrammas liquido real da mesma fazenda.

« 11864—Uma dita contendo 28 kilogrammas idem idem.

Marca C F—Uma caixa contendo adereços e obras semelhantes de vidro, pesando bruto nos envoltorios 15 kilogrammas.

Marca M C L 1404—Uma dita contendo 12 duzias de camisas de algodão lisas.

Marca O I em cima B C em baixo—Uma dita contendo 50 frascos com licor medicinal pesando liquido legal 16 kilogrammas, contendo mais 6 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes de qualquer especie.

Contendo mais 750 grammas, liquido legal de pilulas medicinaes de qualquer especie.

« 108—Uma caixa contendo 3 kilogrammas liquido real de lamparinas de vidro n. 1 de côr.

Contendo mais 9 kilogrammas, liquido real de obras de vidro não classificadas de côr (globos).

Contendo mais 25 kilogrammas, liquido real de obras de vidro n. 1. (Chaminés).

Marca O & I em cima B C — Uma caixa contendo 100 frascos com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 44 kilos n. 2.

« 3—Uma dita contendo 2 latas com agua distillada de flores de larangeira, pesando liquido legal 48 kilos.

« 4 - Uma dita com 144 frascos contendo agua distilada de flores de larangeira, pesando liquido legal 20 kilogrammas.

« 4 bis - Uma dita contendo 34 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes sendo 24 perfeitos e 10 em estado imperfeito.

Contendo mais 100 grammas (peso bruto nos envoltorios.

« 4 bis—3300 grammas bruto nos envoltorios de visicatorios de qualquer qualidade.

Marca Carimbo 30 em cima T F em baixo—Uma caixa contendo 10 kilogrammas liquidos de chales de renda de seda com mescla de algodão.

Contendo mais 21 kilogrammas de chales da fió de algodão.

Marca dous triangulos R. S. no centro 20—Uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 55 kilogrammas.

« 21—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminé) pesando liquido real 45 kilogrammas.

« 100—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 40 kilogrammas.

Alfandega, 22 de Janeiro de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação deste, a inscripção para os meninos cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles meninos que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 108 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será limitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29 Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 20 $000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 33. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informações do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I Certidão ou justificação de idade.

II Attestado medico no qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saude do pretendente á admissão.

V No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de 6 annos e os maiores de 12

O Governo do Estado obriga-se a conceder passagens para aquella Capital até 10 menores de 6 a 12 annos, que satisfizerem as condições supra mencionadas, cumprindo que para esse fim se apresentem ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

O Dr. Francisco A[illegible] C[illegible] de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. —A Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar entradas, requer a V. S. se digne de os mandar notificar, mediante uma intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua o art. 33, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: Antonio José Maciel, 80 acções de 200$ a 14:400$ realisados; Antonio Guilhermino dos Santos, 20 acções com 3:600$; Antonio Ferreira de Azevedo, 10 acções com 1:600$, Isidro Pio de Oliveira, 5 acções com 600$; Joaquim Pereira de Freitas, 5 acções com 700$, José Santos Seive, 5 acções com 800$, Julio Paulino da Silva, 15 acções com 2:000$, Manoel Clementino Ribeiro, 20 acções com 2:000$, Manoel Pires Martins Fonseca 5 acções, 800$ Manoel Ferreira Leite, 10 acções com 1:200$. Havendo terminado o prazo para o recolhimento da decima prestação, de 10 %, continue se dos [illegible] realisadas pelos mencionados accionistas [illegible] as prestações que elles deixaram de realisar.

Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

O advogado,
D. Oliveira Fonseca.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho que foi lançado a distribuição dos theores seguinte:

Despacho: D. sim.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.—Albino de Araujo.

Distribuição:—A Walacer Oliveira.

E em virtude do despacho qui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital [...]

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/8, sobre Londres a 90 d/v, constando de tarde algumas operações pequenas a 9 5/32.

Em lettras particulares não houve negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	9$000 a 9$400
Crystalisado, idem idem	7$500 a 8$200
Branco, por 15 kilos	8$000 a 9$200
Somenos, por 15 kilos	4$700 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$700 a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 4$000
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Foi negociado a 15$200, o de 1ª sorte valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Editor», entrado em 17 do corrente e consignado a Blackburne e comp.

Carga dd Liverpool

Amostras 2 volumes á ordem.

Aço 20 barras a C. Halliday e comp.

Agua mineral 15 barricas a Caldas e comp. 250 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 50 e 10 barricas a Lopes Alheiro e comp., 20 caixas a Antonio Soares e comp.

Arroz 50 saccos a Caldas e comp., 30 a S. Aguiar e comp.

Armações para sellins 1 caixa a G. de Souza, Peixe, 1 a C. Halliday e comp.

Alvaiade 5 barris a Miranda e Souza.

Alpiste 15 saccos a J. G. da Costa.

Arcos de ferro 254 feixes a Reis e Santos, 98 a C. Halliday e comp.

Batatas 30 caixas a Alves de Freitas e Irmãos.

Biscoutos 15 caixas a M. Lopes de Sá.

Barras de ferro 90 e 128 feixes a C. Halliday e comp.

Carvão 211 toneladas á Empreza do Gaz.

Cera 10 caixas a F. J. P. Guimarães.

Chapéos 1 caixa a B. C. Carvalho.

Conservas 20 caixas a A. Soares e comp.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira, 1 a C. Campos e comp.

Cerveja 10 caixas a S. Aguiar e comp.

Cobre 39 volumes a A. Pinto da Silva e comp.

Drogas 7 volumes á Companhia de Drogas, 8 a A. M. Veras.

Estanho 8 barricas a Maia e Silva.

Estopa 7 fardos á ordem, 1 a Silva e Santos.

Encerado 1 caixa a Maia e Silva.

Enxadas 74 barricas a Vianna Castro e comp.

Ferragens 2 volumes a Parente Vianna e comp., 68 a Vianna Castro e comp., 28 a ordem, 20 a A. R. de Souza, 26 a Silva e Santos, 2 a A. P. de Azevedo, 6 a Reis e Santos, 14 a A. de Carvalho e comp., 22 a C. Halliday e comp.

Fio 2 fardos á Fabrica de Estopa.

Folles 6 pares a C. Halliday e comp.

Folhas de Flandres 10 caixas á ordem.

Folhas de zinco 12 barricas a C. Halliday e comp.

Ditas de chumbo 15 rolos a P. Vianna e comp., 10 a Miranda e Souza, 10 a A. P. de Azevedo.

Farinha de trigo 250 barricas á Companhia e Panificação.

Graxa uma barrica a J. L. de Oliveira.

Leite condensado 10 caixas a J. F. de Almeida, 20 a Manoel Lopes de Sá, 10 a Souza [...]iar e comp., 10 a Dias Fernandes e comp, me[...] A. Fernandes e comp. Agt[...] [...]omotiva 1 caixa á ordem. 25 a [...] [...]ça 28 gigas a J. de Macedo. Lo[...] [...]a 28 caixas a I. M. Hood, 50 a Manoel Lou[...] [...] e comp., 26 a Gomes de Mattos Irmãos L[...] 10 a L. A. Salazar Junior. Collaç[...] mãos, [...]ortas 2 volumes a Silva e Santos, 19 Merca[...] [...]nhia de Fiação, 5 á Companhia Indus-trial Per[...]nambucana, 59 á ordem, 52 a Great Western [...] of Brazil, 1 a F. Loureiro e comp., 2 a Manoel Co[...]llaço e comp., 7 a T. Just, 6 a C. Halliday e comp., 23 a Maia e Silva, 1 a J. R. [...]a Fonseca, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a Brasilian S[...]b Marine Telegraph Compan, 4 a Ramos e Go[...]opeat, 1 a Companhia Industrial e [...]yanna. Tecidos de G[...] [...]caixas a C. Halliday e comp. Machinas 4 [...]

Materiaes [...] volumes aos herdeiros Bowmann. 4 a Do[...]mingos F. da C. Beltrão, 70 a Companhia de Fiação e Tecidos, 781 a Manoel A. dos Santos Dias, 14 a Companhia de Trilhos Urbanos, 2 a Companhia Industrial Pernambucana, 30 a Companhia Geral de Melhoramento em Pernambuco, 11 a Ferreira Rodrigues e comp., 6 á ordem.

Pimenta 10 sacc[...]s a J. G. da Costa.

Pregos de cobre [...] 10 barricas a Maia e Silva.

Pennas de aço 1 c[...]aixa a F. P. Boulitreau,

Provisões 66 caixa[...] a Dias Fernandes e comp.

Pás de ferro 30 fei[...]xes a Parente Vianna e comp., 20 a Miranda e Souza, 40 a Silva e Santos.

Queijos 5 caixas a L[...]ão Fernandes e comp.

Rodas de ferro 48 pa[...]res e 1 calça a J. J. Coimbra.

Tecidos 1 volume a M. [...] L. M. Ramos, 3 a L. Maia e comp., 1 a E. L[...]opes, 1 a Francisco de Azevedo e comp., 22 a [...] Rodrigues Lima e comp., 10 a Gonçalves Cun[...]ha e comp., 3 a Machado e Pereira, 1 a S. Nog[...]ueira e comp., 5 a M. Coimbra, 3 á ordem, 2 [...] a Leite Bastos e comp., 10 a A. Amorim e co[...]mp., 1 a R. de Carvalho e comp., 1 a Guilhe[...]rme Porto, 1 a Ferreira e comp., 1 a J. S. Ca[...]rvalho, 3 a Berne e comp.

Tintas 1 caixa á estrada de fe[...]ro de Caxangá.

Vidros 2 barricas a J. Dias Mo[...]reira, 20 a J. S. Aguiar.

Verniz 1 caixa á estrada de ferr[...]o de Caxangá.

— Carga de Leixões:

Azeite 1 caixa a A. de Britto e c[...]omp., 75 á ordem.

Amendoas 1 caixa a M. J. da Cruz, [...] 6 a Santos da Figueira e comp.

Alhos 53 canastras a P. de Oliveira Maia, 100 a Amorim Fernandes e comp.

Batatas 40 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 80 a Paulino de Oliveira Maia.

Bagas 3 caixas a J. S. Amaral.

Chouriça 1 caixa á ordem.

Enveloppes e impressos 1 caixa a M. J. Vieira.

Ferragens 7 caixas a P. O. Maia.

Folhas de louro 2 fardos a P. de O. Maia.

Imagens 1 caixa a Manoel J. Vieira.

Nozes 3 caixas a P. de Oliveira Maia.

Sardinhas 59 barricas a Lopes Alheiro e comp.

Tecidos 2 caixas a A. de Britto e comp.

Vinho 2 pipas e 23 barris a J. F. Lima e comp., 48 a ordem, 35 a Lopes Alheiro e comp., 1 a M. J. da Cruz, 20 a G. de Araujo e Filhos, 55 a M. J. Fructuoso, 2 a A. Ferreira de Carvalho e comp. 4 a A. Francisco Loureiro, 1.920 caixas a Amorim Fernandes e comp.

Portos do sul, vapor norueguense SI?, entrado em 13 do corrente e consignado a E. S. Levy.

Farelo 100 saccos.

Milho 100 saccos á ordem

Trieste e escala, vapor austriaco PETOFI, entrado em 16 do corrente e consignado a H. Forster e comp.

Aço 40 caixas a Parente Vianna e comp.

Cerveja 10 caixas a Gonçalves Rosa e Fernandes, 30 a Caldas e comp., 60 a S. C. Lemos.

Drogas 3 caixas á ordem.

Farinha 100 barricas á Santa Casa de Misericordia, 50 á ordem, 2.200 a Machado e Lopes.

Mobilia 5 volumes a Carvalho Junior e Leite.

Mercadorias 23 volumes á ordem, 1 a M. S. Franco.

Massas 100 caixas a Amorim Irmãos e comp.

Manteiga 15 caixas a Pereira Carneiro e comp.

Papel 3 fardos a Moreira e comp.

Tecidos 2 caixas a L. Maia e comp.

Vinho 100 barris á ordem, 4 ao padre G. de Messina.

Portos do sul, vapor nacional ITABIRA, entrado em 18 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

Alpiste 30 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Aniagem 2 fardos a H. Forster e comp., 4 a Mattos Caminha e comp., 3 a Affonso Maia e comp.

Café 12 saccos a M. G. Stella, 60 a Amorim Fernandes e comp.

Chocolate 1 caixa a A. de Mello e comp.

Charutos 33 caixas a diversos.

Cravos 3 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Calçados 1 caixão a C. Campos e comp., 1 J. L. de Oliveira.

Estopa 23 fardos a C. Campos e com.

Ferraduras 8 barricas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Ladrilhos 40 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Fumo 13 volumes a Moreira e comp., 50 a F. J. Dias Ferreira, 6 a Borel e comp.

Sabonetes 2 caixas a Manoel Collaço e comp.

Rapé 2 barricas a Borel e comp.

Toneis 5 a M. S. Maia, 3 a Affonso Taborda.

Tecidos 4 fardos a N. Maia e comp., 15 a Ferreira Irmãos e comp., 95 a L. Maia e comp. 40 a Ae Lopes e comp.

Vinho 5 barris Affonso Taborda.

Xarque 712 fardos á ordem.

Portos da Europa, vapor francez «Charente», entrado no dia 20 e consignado a H. Burle e comp.

Alhos 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp

Cebolas 20 caixas a Silva Guimarães e comp.

Cognac 20 caixas a V. Silva e comp.

Feijão 150 saccos a Guedes de Araujo e Filhos.

Sardinhas 954 barricas á ordem.

Vinho 30 barris e 1 caixa á ordem.

Exportação

Recife, 23 de Janeiro de 1896

Para o exterior

= No vapor inglez «Wandsbeck», para os Estados Unidos, carregaram:

M. Seixas, 598 saccos com 48 528 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para Paranaguá, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Para Porto-Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 1 075 saccos com 60 625 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Loyo & Moreira, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

Pereira Pinto & C., 250 barris com 21,750 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 1,700 saccos com 102,000 kilos de assucar branco.

= No vapor inglez «Eira», para Santos, carregaram:

A. Taborda & C., 2,500 saccos com 150 000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12 000 kilos de assucar branco.

Lima & Moraes, 600 saccos com 36 000 kilos de assucar mascavado e 450 ditos com 27,000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas com 10,000 litros de alcool e 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Melhoramento 665 saccos com 39,900 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 50 caixas com 1,600 litros de oleo de ricino.

A. Taborda & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Beltrão & Irmão, 800 saccos com 48 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 14,250 litros de aguardente.

Companhia de Drogas, 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino e 107 ditas com 321 ditos de vinho medicinal.

— No vapor norueguense «Sifa», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 200 fardos 35,435 kilos de algodão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1 000 ditos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional «Rio Amazonas», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4,950 litros de alcool.

— No patacho argentino «Maria Alice», para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 barris com 22 000 litros de aguardente, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.

= No lugar portuguez «Gaia», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 14,950 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Malborough», para Pará, carregaram:

P. Carneiro & C. 500 barricas com 24,000 kilos de assucar branco.

— No patacho sueco «Arken», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 200 barricas com 7,150 kilos de assucar branco.

— No hiate «Tentativa», para o Natal, carregaram:

Barboza & C., 10 barris com 560 litros de aguardente.

— Na barcaça «D. Julia», para o Aracaty carregaram:

E. Samico & C., 2 caixas com 20 kilos de perfumarias.

— No hiate «Neptuno», para Camocim, carregou:

E. Samico & C., 2 caixas com 50 kilos de perfumarias.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

F. Barboza & C., 2 caixas com calçados.

Souza Nogueira & C., 5 caixas com 108 kilos de sabão e 5 ditas com 30 litros de cidra.

= Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

Banks & C., 3 volumes com 210 kilos de fumo.

— Na barcaça «Sinhoá», para a Parahyba, carregaram:

S. Pinho & C., 20 caixas com 160 litros de genebra, 6 ditas com 60 ditos de cidra e 1 dita com 8 ditos de cognac.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Marim, carregaram:

[...] Ferreira & C., 259 caixas com 6,734 kilos de sabão.

— Na barcaça «Marcellino», para Porto Calvo, carregou:

A. J. Fernandes, 22,000 cigarros.

— Na barcaça «D. Providencia», para S. Miguel, carregou:

V. Galvão, 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Paquete do Pilar», para as Alagoas, carregou:

V. Galvão, 10 000 litros de sal.

— Na barcaça «Monte Christo», para as Alagoas, carregou:

F. M. da Costa, 10,000 litros de sal.

= Na barcaça «D. Yayá», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 3,300 caixas com 7,590 kilos de sabão e 310 ditas com 4,440 kilos de sabonete.

— Na barcaça «Filho dos Montes», para Maragogy, carregaram:

Santos Figueira & C., 4 caixas com 80 kilos de sabão, 2 ditas com 14 litros de genebra, 1 dita com 8 ditos de cidra, 10,000 cigarros e 750 litros de sal.

Pereira Carvalho & C., 40 caixas com 220 kilos de sabão, 1 barril com 40 litros de vinagre, 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado e 2 caixas com 16 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:			
Do dia 2 a 22	1.435:483$793		
Idem de 23	83:234$518		
		1.518.718$311	
Renda do Estado:			
Do dia 2 a 21	517:675$629		
Idem de 23	15:356$904		
			533:032$533
Total			2.051:750$844

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Southampton e escala—12 e 1/2 dias, vapor inglez «Nile,» de 3425 toneladas, equipagem 157, commandante J. D. Spooner, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—18 dias, vapor inglez «Asiatic Prince,» de 1116 toneladas, equipagem 25, commandante William Andersen, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Nile» commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

36	bois pesando 7,198 kilos	
310	kilos de peixe a 30 rs.	9$300
9	compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
4	ditos com camarões a 150 rs.	$600
36	columnas a 900 rs.	32$400
1	cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
1	cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1	carga com amendoim a 450	$450
2	cargas com batatas a 450 rs.	$900
1	carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
16	cargas com gerimuns a 450 rs.	7$200
15	cargas com verduras a 450 rs.	7$200
1	carga com canna a 450 rs.	$450
12	cargas com laranjas a 450 rs.	5$400
2	cargas com inhame a 450	$900
1	cargas com louças a 450 rs.	$450
2	cargas com melancia a 450 rs.	$9 0
4	cargas com melão a 450 rs.	1$800
3	cargas com diversas a 450 rs.	1$350
28	cargas com farinha a 300 rs.	8$400
6	cargas com milho secco a 300 rs.	1$800
8	cargas com feijão a 300 rs.	2$400
11	Suinos a 1$ rs.	11$000
65	lugares a 300 rs.	19$500
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
9	comp. com suin[...] a 1$050 rs.	9$450
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70	comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21	comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
50	comp. com verduras a 450 rs	22$500
103	comp. com farinha a 600 rs.	61$800
46	comp. com talhos a 3$000	138$000
		531$250
	Rendimentos dos dias 1 e 21	11.183$980
		11.715$230

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangabyrd.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Vitalic Prince» de New-York, a 23.

«Maranhão» do sul, a 26.

«Espirito Santo» do norte, a 26.

«Las Palmas» de Genova, a 27.

«Las Palmas» de Genova, a 27.

«Mendosa» da Europa, a 28.

«Wordsworth» do sul, a 30.

«Wordsworth» do sul, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Rio de Janeiro «Capibaribe» a 24, as 4 horas.

Santos directo «Camocim» a 25, as 3 horas.

Santos e esc. «Asiatic Prince» a 26, a 2 h.

Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.

Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.

New York «Wordsworth» a 30, as 2 horas.

Santos e esc. «Mendosa» a 30, as 3 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

pelo theor d qual hei por notificados es accionistas supra declarados para virem depois de 30 dias contad s da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e co as quantias realisadas, declaradas na petição que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido em dita petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos mencionados accionistas, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896.

Pagos nos autos o emolumento da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Wallace, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896. 2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que com o prazo de 30 dias a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento as praças dos Batalhões Estadoaes da Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavallaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.
EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor allemão «Habsburg» entrado em 10 de Janeiro do corrente anno os seguintes volumes:

Tres grades quadradas da marca C D P C, sendo a primeira de n. 2419 com 112 kilos, a segunda sem numero com 104 kilos e a terceira tambem sem numero com 162; pelo que intima-se os donos ou consignatarios das mesmas para no fim de 8 dias requererem o que for a bem de seus direitos.

1.ª Secção em 23 de Janeiro de 1896.
O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 42

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 8 art. 3· faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se procede a a bocca do cofre, a arrecadação do imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda não murados relativo ao exercicio de 1895 a 1896 a razão de 100 réis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra:
Relação de parte dos terrenos baldios das freguezias, Recife, Santo Antonio e S. José

Recife	
Rua do Brum n. 26, 2113,$m^2$44	211$344
Travessa do Trapiche n. 17, 323,$m^2$40	32$340
Santo Antonio	
Paz n. 15, 298,$m^2$35	29$835
Dita n. 4, 228,$m^2$28	22$828
Marquez do Herval n. 84, 1417,$m^2$50	141$750
Dita n. 168, 893,$m^2$18	89$318
S. José	
Coronel Suassuna n. 183, 475,$m^2$38	47$538
Alecrim n. 67, 1660,$m^2$00	166$000
Dita n. 91, 1403,$m^2$79	140$379
Passo da Patria n. 26, 1130,$m^2$00	113$000
Travessa do Camarão n. 23, 651,$m^2$90	65$190
Dita n. 29, 472,$m^2$50	47$250
Bartholomeu n. 17, 662,$m^2$03	66$203
Detenção n. 27, 420,$m^2$00	42$000
Dita n. 31, 2434,$m^2$60	243$460
Imperial n. 33, 232,$m^2$10	23$210
Dita n. 89, 221,$m^2$00	22$100
Dita n. 99, 5541,$m^2$00	554$100
Dita n. 114, 1150,$m^2$00	115$000
Dita n. 22?, 975,$m^2$00	97$500
Dita n. 259, 18556,$m^2$40	1.855$640
Dita n. 300, 1343,$m^2$00	134$300
Dita n. 197, 3094,$m^2$00	309$400
Dita n. 193, 1856,$m^2$40	185$640
Dita n. 279, 265,$m^2$50	26$550
Dita n. 258, 28525,$m^2$00	2.852$500
Dita n. 240, 3906,$m^2$40	390$640
Dita n. 159, 1112,$m^2$50	111$250
Dita n. 163, 640,$m^2$80	64$080
Dita n. 165 B, 1290,$m^2$30	129$030
Dita n. 165, 854,$m^2$40	85$540
Dita n. 169, 1024,$m^2$00	102$400
Dita n. 128, 1606,$m^2$65	160$665
Dita n. 237, 5155,$m^2$65	515$565
Dita n. 240, 770,$m^2$00	77$004
Dita n. 169 A 2496,$m^2$30	249$630
Dita n. 251, 3420,$m^2$00	342$000
Dita n. 23, 1305,$m^2$00	130$500
Dita n. 261, 11062,$m^2$50	1.106$250

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem se nesta secretaria até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos maritimos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4ª Que não offerecem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento depróprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas:

1.ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2.°)

3.ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido em lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com idadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1· certidão de idade ou documento equivalente; 2· attestado de vaccinação ou revaccinação; 3· certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4· attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1° anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conheeimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de 1 ponte sobre o rio Jordão, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras proposta;

4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 p. do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe for expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 39

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, recebe-se á bocca do cofre a contribuição relativa ao calçamento execut do na rua e constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação dos predios sujeitos ao imposto de calçamento a que se refere o officio do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente mez.

	LARGA DA SANTA CRUZ	
10	Luis de Paula Lopes (oitão)	61$000
	RUA DE RIACHUELO	
2	Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	2.800$000
2 B	Dionizio Dias Moreira	330$000
4	Marcelino José Baptista	333$000
6	Maria dos Santos Neves e seus filhos	273$000
6-A	Olympia H. de Moraes e Silva	333$000
8	Antonio José Coimbra Guimarães	333$000
12	José Fernandes Ferreira	333$000
14	Dr. José Alves Lima	333$000
16	Joaquim Candido de Oliveira Marques	276$000
16 A	Antonio de Souza Duarte Ferreira	973$000
16 H	O mesmo	690$000
16 I	O mesmo	570$000
16 J	O mesmo	50$000
16 B	O mesmo	600$000
16 C	O mesmo	600$000
16 D	O mesmo	306$000
16 E	O mesmo	306$000
16 F	O mesmo	306$000
16 G	O mesmo	213$000
18	Anna Carolina Lopes de Oliveira	1.900$000
20	Carlos Antonio de Araujo	570$000
22	Dr. Fabricio Guedes de Andrade Lima	900$000
24	Manoel João de Amorim	513$000
26	O mesmo	420$000
28	O mesmo	393$000
1	Dr. Aristarcho Xavier Lopes	1.500$000
3	José Soares do Amaral	2.973$000
5	Vicente Ferreira da Costa	1.500$000
7	O mesmo	2.000$000
9	O mesmo	1.470$000
11	Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	1.000$000
13	Santa Casa de Misericordia do Recife	
15	Richard Alberto Christiani	1.100$000
17	Antonio Gonçalves de Asevedo	1.400$000
19—21	Carolina Vareijão de Miranda Correia e filhos	885$000
23	Seraphim Ferreira de Loureiro Maia	273$000
25	Margarida Augusta M. Ribeiro	500$000
27	Victorino Francisco Rodrigues de Souza	333$000
29	Joaquim da Costa Maia e Souza	430$000
31	Julião Barbosa de Souza	330$000
33	O mesmo	330$000
35	Dr Joaquim Pontes de Miranda	300$000
37	O mesmo	330$000
39	O mesmo	273$000
41	João Ignacio de Medeiros Rego	300$000
43	Miguel Archanjo de Figueiredo	333$000
45	O mesmo e outros	333$000
47	Isabel Egidia Poggi de Figueiredo	800$000
49	Antonio Gomes de Miranda Leal	1.800$000
51	Manoel Ferreira Bartholo	1.000$000
53	Manoel Carpinteiro Peres	1.100$000
55	O mesmo	1.100$000
57	Manoel Ferreira Bartholo	3.000$000
59	Manoel Rodrigues da Silva Camara	1.970$000
61	Manoel Ferreira Bartholo	600$000
63	O mesmo	2.301$000
65—67	O mesmo	2.301$000
69	Manoel José Gomes Amorim	1.100$000
71	Fazenda Nacional	
	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	
59	Viscondessa de Mecejana	2.000$000
61	Herdeiros do Dr. Martiniano da Rocha Bastos	1.700$000
	VISCONDE DE CAMARAGIBE	
62	Carlos Alberto Lopes Machado	1.000$000
55	Vicente Ferreira da Costa	1.980$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Edital n. 1

Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do Illm. Sr Dr. Director Geral acha-se aberta, de 20 do corrente a 20 de Fevereiro a matricula para admissão de alumnos internos nesta Escola de accordo com os arts. 13, 14 e 16 do Regulamento de 8 de Julho de 1895.

Os interessados, pais ou tutores dos candidatos deverão por meio de requerimento ao mesmo Dr. apresentar-se no estabelecimento.

São condições para admissão além das contidas nos artigos acima:

1.° Certidão de idade em que prove ser o candidato maior de 10 annos e menor de 12, quando tiver de frequentar a aula primaria a maior de 12 e menor de 14, quando tiver de frequentar o Curso Preliminar;

2.° Prova de não soffrer molestia contagiosa.

3.° Certidão de vaccina com resultado ou de já haver soffrido variola;

4.° Assignar na Reitoria do Internato o termo de obrigação com as clausulas nelle contidas, o qual desde já se acha a disposição dos interessados ficando por essa assignatura responsaveis os pais ou tutores.

—

Art. 13 — Serão recebidos alumnos pensionistas mediante o pagamento da annuidade de quatro centos mil reis (400$000) que lhes dará direito a serem suppridos de tudo que necessitarem para sua subsistencia.

Art. 14—A pensão annual será paga adiantadamente por prestações trimestraes, sob pena de retirada do alumno por falta de pagamento.

Art. 16—A idade para admissão de alumnos internos nunca poderá ser inferior a 10 annos, nem superior a 14

Escola Industrial Frei Caneca, em 13 de Janeiro de 1896.

O Reitor do Internato
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Recebedoria do Estado

Numeração dada aos predios existentes a rua da 1 tendencia na freguezia da Boa-Vista, na collecta procedida pelo lançador Hemeterio Maciel da Silva.

Antiga		Moderna
2	Praxedes Francisco Martins e Feliciano F. Martins	2
4	Antonio da Costa Ferreira	4
0	Dependencia da casa n. 13 a rua da Conceição	6
6	João Luiz de Paula	8
8	José Luiz de Freitas	10
10	Dr. Augusto de Souto Maior	12
12	José Luiz de Freitas	14
14	Pedro Jorge da Silva Ramos	16
16	Joaquim Nunes da Costa	18
18	Ernesto Arcelino de Barros Franco	20
20		22
22	Manoel Ferreira Bartholo Junior	24
24	José Joaquim Samarcos	26
26	Generosa Santiago Cardoso	28
28	Rosa Angelina do Monte	30
30	Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão	32
32	Julio José da Costa	33
34	João Ottoni Alves	35
	Dependencia da casa da rua do Progresso n. 3	38
	Item, idem, idem n. 5	40
4	Herdeiros de Joanna Octavia de Brito Cunha	42
6	Antonio Gonçalves de Azevedo	44
6 A	Joaquina Leonor Bastos de Oliveira	46
6 B	Joaquim Fernandes dos Santos	48
8	O mesmo	50
10	O mesmo	52
12	Joaquim Machado da Silva, casa e 2 meias agua	54
14	Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias	56
16 e 18	Antonio Gonçalves de Azevedo, portão com duas meias aguas	58
20	Pedro Luiz Armando Moniz	60
22	Maria do Carmo Barros Carneiro	62
24	Antonio Baptista de Araujo	64
1	Carlos Antonio de Araujo	1
3/5	Manoel Pardal Garcia	3
7	Patricio José Tavares de Vasconcellos	5
9	Henrique Vogeley	7
11	Amaro de Barros Correia	9
13/15	José Francisco de Figueiredo	11
17	Antonio Joaquim Cascão	13
19	Joaquim da Costa Maia	15
21	Antonio Ferreira da Silva	17
23	Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	19
25	João Cancio da Silva Cordovil	21
27	Hospital Portuguez	23
1	José, filho de Dionisio Gonçalves Maia	25
3	Amaro de Barros Correia	27
5	O mesmo	29
7	João Ignacio de Medeiros Rego	31
9	Narciso José Monteiro	33
11	O mesmo	35
13	O mesmo	37
15	Clementino de Farias Tavares	39
17	João Ignacio de Medeiros Rego	41
19	Henrique da Silva Moreira	43
21	Antonio Francisco Lavra	45
	Dependencia da casa n. 10 a rua Barão de S. Borja	47
0	Idem, idem, idem n. 16	49
21	A Maria Bernardina Monteiro	51
	Dependencia da casa n. 26 da rua Barão de S. Borja	53
	Idem, idem, idem n. 28	55
	Idem, idem idem n. 30	57
23	Antonio Joaquim Cascão	59
1 A	Julio Luiz de Oliveira Azevedo	61
1 B	Francisco A. de Mendonça	63
1	O mesmo	65
	João Athanazio Lins Cavalcante de Albuquerque	67
3	Adelzmida Hermelinda L. Leão	69
5	Maria Joaquina dos Passos	71
7	Felizarda Maria da Conceição	73
9	Minervina da Costa Campos	75
11	Dr. João Clodoaldo Lopes	77
13	O mesmo	79
15	O mesmo	81
17/19	Joanna Maria da Costa	83
21	Bernardino da Costa Campos	85
13/15	Manoel Pereira Pavão, casa e duas meias aguas	87
27	Antonio de Sá Peixoto	89
29	Maria Pereira de Mello Rocha	91
31	A mesma	93
31 A	Luiz de França Marques	95
31 B	O mesmo	97
31 C	O mesmo	101
31 D	O mesmo	103
33	O mesmo	105
	Dependencia da casa n.	107

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 8 de Fevereiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para os melhoramentos á fazer-se na serra de «João Congo» em Bom Jardim, orçadas em 8 036$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de comprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 p. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo se procedido arresto no estabelecimento commercial da rua da Madre de Deus n. 16, pertencente a Fernandes Julião & Comp., á requerimento dos credores Blackburn & Comp., por parte destes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr Dr. juiz do commercio = Blackburn & Comp. no arresto promovido contra Fernandes Julião & Comp. escrivão Brito, requer a V. S. que se digne ordenar a venda em leilão dos bens arrestados, visto serem de dispendiosa conservação, sendo de mister pagar-se para elles um armazem.

Outro sim, requer que V. S. antorise a abertura do cofre, para que qualquer quantia nelle existente seja recolhida, depois de competentemente arrestada, ao deposito geral.

Requer ainda que V. S. rubrique os livros encontrados, afim de evitar a substituição delles.

Requer, finalmente, que estando o arrestado a receber dividas, afim de continuar a fraudar á seus credores, seja por edital annunciado o arresto para evitar que alguem pague indevidamente ao mesmo arrestado.

E. J.—Recife, 21, 96.—Dr. Ferrer. (Sellada)

E nada mais se continha em a dita petição, na qual dei o seguinte

Despacho

Como requer e por intermedio do agente Pestana.

Quanto ao mais o escrivão marque o dia.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Altino de Araujo.

E nada mais se continha em dito despacho, em virtude do qual o escrivão competente passou o presente edital, com o theor do qual fica annunciado o arresto procedido, e prevenidos ficam os devedores dos ditos arrestados, para que não paguem á estes, indevidamente, a importancia de seus debitos, conforme foi requerida na petição aqui transcripta por mim deferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL n. 41

O administrador faz publico a quem interessar possa que foi reformado o mappa n. 1 e no praso de 8 dias contados da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 2· semestre do exercicio de 1895 a 1896 da classe n 1.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de ausentes no municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por este juizo e a requerimento do Sr. Consul da Suissa, foi arrecadado o espolio do subdito dessa nação, Otto Brupbater, fallecido ab intestate e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros do mesmo finado, para no prazo de 30 dias, a contar desta data e perante este juizo, se habilitarem e requererem seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias de Janeiro de 1896.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado, a escrevi.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Collecta Municipal (*)

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife e, de conformidade com o disposto no art. 1.° (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa ao imposto do § 66 vinte por cento sobre o valor locativo do predio, ficando marcado o praso improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria:

Freguezia do Recife

Numeros		Valor locativo
	Rua de Domingos José Martins	
76	Francisco Luiz Marques, tanoaria	420$
80	José Moreira de Souza, venda	500$
90	Domingos Ribeiro de Oliveira, funileiro	240$
96	Antonio Coelho de Menezes, padaria	1:000$
104	Salvador dos Santos Araujo, venda	300$
108	Coelho Pinto, tanoaria	300$
120	Pinto Alves, armazem de assucar	6:000$
128	Manoel Sabino, carpintaria	180$
136	Manoel dos Santos, marcineiro	240$
	Caes da Companhia Pernambucana	
2	Lopes Guimarães, escriptorio	600$000
6	Eugenio Cardoso Ayres armazem de assucar	4:200$
6	José Muzumbo, escriptorio de commissões	600$
6	Pholmann & C., escriptorio de commissões	1:200$
6	Affonso Balthar, escriptorio	1:000$
	Rua da Companhia Pernambucana	
28	Augusto Moreira & C., algodão	480$
30	Patricio José Tavares de Vasconcellos, prença de algodão	480$
	Travessa do Campello	
4	Antonio José de Carvalho, venda	180$
	Largo da Assembléa	
7	J. S. Amaral, tanoaria	360$
11	José da Costa Ferreira, tanoaria	400$
13	Simões & C., tanoaria	400$
15	Gomes Gonçalo, venda	300$
17	Freitas & C. venda	300$
4	Manoel Marques de Oliveira, tanoaria	300$
	Becco Largo	
3	Laurindo José de Oliveira, sapateiro	300$
7	Antonio Joaquim Varella da Paixão, alfaiate	180$
23—25	Manoel Ferreira Coelho, venda	480$
6	José Francisco Bezerra, barbeiro	180$
1	Domingos de Souza Araujo, officina	180$

—

(*) Tendo sido publicada com diversos enganos a collecta sobre porta aberta, relativa a freguezia do Recife, faz-se nova publicação.

MUTILADO

Becco do Bom Jesus
6 José Clementino, deposito de carvão 360$
3 Theodoro Ramos & Filho, barbeiro 180$
Rua da Restauração
5 Joaquim Antonio da Costa, tanoaria 600$
7 Joaquim Antonio da Costa, venda 400$
57 João Antonio da Costa, venda 400$
2 Raphael Copelle Zipione, hotel 360$
24 Joaquim Antonio Costa, tanoaria 192$
36 José Nazario dos Santos, tanoaria 720$
42 Manoel da Silva Nogueira, venda 240$
64 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 400$
Travessa do Apollo
1 João Rufino, gengibirra 180$
3 Mariann José da Silva, deposito de seccos 180$
Rua D. Maria Cezar
2 Silveira & Alcantara, venda 360$
4 José Antonio Costa Siqueira, refinaria 400$
10 Thomaz d'Aquino Pereira Carvalho, barbeiro 540$
14 Esmeraldino Nunes Barretto, deposito de carvão 240$
24 Antonio de Souza & C., venda 300$
30 Felix de Mendonça & C., padaria 750$
3—5 Manoel Moreira de Souza & C., venda 400$
7 Felippe Gonçalves Torres, hotel 360$
11 Soares Raposo, açougue 240$
15 F. Gomes e Silva, venda 240$
21 Joaquim José da Silva Gaio, funileiro 300$
31 Severiano Antonio de Souza, hotel 360$
Visconde de Itaparica
2—4 Cardoso & Irmãos, escriptorio e deposito de machinas 5:400$
6 Albino Britto & C., tanoaria 300$
8—10 José Ferreira Marques, armazem de assucar 3:600$
12—14 Antonio João Gomes Amorim, armazem de assucar 3:000$
16—18 H. Silva Loyo, armazem de assucar 2:400$
20—22 Amorim & Cardoso, armazem de assucar 6:000$
22 Empreza Caetano Pinto, escriptorio de engenheiro 1:000$
24 Miranda Lima & C., armazem de assucar 6:000$
26 Loyo & Filho, armazem de assucar 4:446$
28—30 Pontual & Oliveira, armazem de assucar 4:000$
32 Correia Oliveira & C., armazem de assucar 2:000$
32 Lourenço Cavalcante e Albuquerque, escriptorio 600$
34—36 Gomes Fonseca & C., armazem de assucar 3:600$
36 Dr. José Coimbra, escriptorio 600$
38—40 Loyo & Filhos, armazem de assucar 7:000$
42 Carpinteiro Peres, armazem de assucar 3:000$
5 Miguel Gomes, hotel 420$
13 José da Silva Nogueira, armazem de saccos vazios 480$
21 Guimarães & C., venda 240$
25 João Pedro de Alcantara, tanoaria 360$
27 Guimarães & C., tanoaria 300$
29 João Pedro, tanoaria 300$
33 Candido Ferreira Cascão, armazem de assucar 1:500$
35 Margarida Maria dos Prazeres, tanoaria 300$
47 Rodrigues & Baptista, venda 300$
55—57 Rodrigues & Baptista, tanoaria 300$
61 Francisco Peres, officina de sapatos 200$
65 Deodato Correia Mello, officina de sapatos 200$
73 Manoel Ferreira Coelho, officina de marcineiro 300$
Pharol
4 Silvino da Costa Macêdo, hotel 400$
6 Silvino da Costa Macêdo, deposito de carvão 360$
8 José Gomes de Pinho, officina de ferreiro 240$
s—n Maria do Monte Coelho, deposito de carvão 144$
Areial
2 João de Deus da Silveira, hotel 270$
Praça do Chaco
19 João Martins da Silva, venda 240$
16—18 Ayres Ferreira & C., padaria 800$
Rua de S. Jorge
30 Adriano Costa, deposito de seccos 240$
56 Joaquim Ferreira & C., venda 400$
74 Pedro Ferreira Andrade, marcineiro 180$
92 Marcelino Lopes & C., venda 400$
114 Araujo & C., açougue 240$
118 Manoel Alves de Senna & C., refinaria 300$
131 Ramiro José da Paz, venda 600$
133/135 Manoel Gonçalves Estella, venda 400$
139 Santos Lopes & C., venda 400$
Rua dos Guararapes
14 Fausto & Araujo, tanoaria. 300$
16 Fausto & Araujo, venda. 600$
70 Gonçalves Correia & C., refinação. 400$
78 Soares Raposo, açougue. 216$
49 João Capistrano da Silva Sobral, deposito de carvão. 360$
57 Ferraz Braz & Irmãos, fazendas e miudezas. 120$
s/n Antonio Farias tanoaria. 200$
s/n Manoel Pereira da Costa Borboleta, ferreiro. 180$
Travessa dos Guararapes
2 Joaquim de Souza Azevedo, venda. 360$
16 Amaral & C., hotel. 480$
5 Deposito de seccos. 120$
13 Constantino Rodrigues Mendes, venda. 400$
Rua do Barão de Triumpho
10 Boxwell Williams & C., armazem de assucar. 3:000$
58 Seraphim Antonio Guimarães, armazem de assucar. 3:200$
60 Herdeiros de José Luiz de Souza, armazem de assucar 600$
62 Martins Irmãos & C., armazem de assucar. 1:200$
64 Silva Reis & Rodrigues, armazem de assucar. 1:500$
66 Luiz da Cruz Mesquita, caldeiraria. 1:500$
72—74—76 Augusto Octaviano de Souza, armazem de assucar. 6:000$
80—82 Agostinho Costa & Fiusa, armazem de assucar. 3:000$
84 Venancio da Silveira, armazem de assucar. 3:000$
86—88—90 João Theophilo da Costa, armazem de assucar. 6:000$
92 Martins Cordeiro & C., armazem de assucar. 3:000$
94—96 98 Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, armazem de assucar. 6:000$
11 Boxwell Williams, armazem de assucar. 3:000$
13—31 Companhia F. C. de Pernambuco, deposito e officinas. 8:000$
33 José Coelho, officina de ferreiro. 420$
35 Albino Britto & C., venda. 330$
43—45—47—49 David Bowman, escriptorio e deposito. 3:500$
53 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, venda. 360$
69 Antonio Alves de Farias, tanoria. 500$
71—73 Manoel da Costa Moreira, armazem de assucar. 1:800$
75 Villaça Irmãos, caldeiraria. 600$
77 Companhia North Brazilian Sugar, armazem de assucar. 2:500$
79 Herdeiros de Christiani Krooger officina de ferreiro. 600$
Praça de Tiradentes
2 José Antonio da Costa Moreira, armazem de assucar. 1:250$
2 João Antonio da Costa Moreira, armazem de assucar. 1:250$
Caes do Apollo
59 Manoel Silvestre Ferreira Bastos, diversas mercadorias. 1:200$
61 Candido Ferreira Cascão, armazem de assucar. 10:00$
69 José Abilio de Barros, armazem de assucar. 3:600$
Rua do Marquez de Olinda
62 Hugo Stella, escriptorio de commissões 600$
64 R. D. Druzina, escriptorio de commissões. 1:300$

O lançador,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

DECLARAÇÕES

U. T. P.
UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA
Eleição

De ordem do Sr. Presidente convido a todos os Srs. consocios em dia, a comparecerem em nossa sé e no proximo domingo 26, ás 11 horas da manhã, afim de ter logar a eleição da nova directoria desta sociedade.

Na falta da reunião do conselho os novos propostos serão approvados pela mesma assembléa.

Secretaria da União Typographica, em 23 de Janeiro de 1896.

O 1.º Secretario,
J. Cavalcanti.

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir-se-hão no dia 1º de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.
1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.
3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.
O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Club Carlos Gomes

Convidamos os Srs. socios e suas Exmas familias para a reunião dançante de 25, e respectivo concerto, que começará ás 8 horas em ponto.—Os directores, Arthur Almeida.—Gustavo Krause.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.
O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.
José de Oliveira Bastos,
Presidente.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6º dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 50 % realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896.
O director secretario,
Albino Narciso Maia.

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva
(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham-se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.
Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

COMPANHIA
Usina Cansanção de Sinimbu'
Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.
George C. Gatis.
Director secretario.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.
Albino Narciso Maia,
Director secretario.

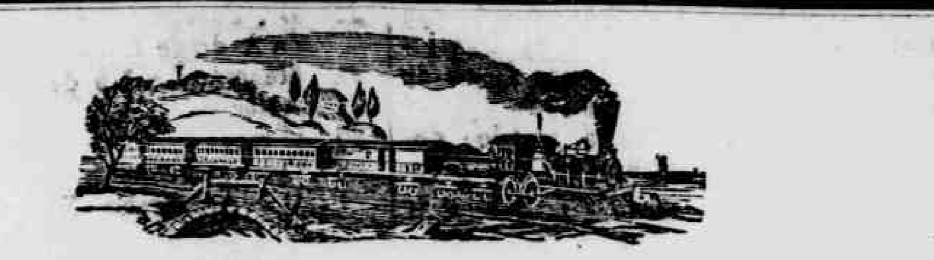

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO
FESTA DO CABO
DOMINGO, 26 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo:

Trens especiaes

MANHÃ — IDA

Cinco Pentas (partida)	7.50
Afogados	8.00
Boa Viagem	8.10
Prazeres	8.20
Ilha	8.40
Cabo (chegada)	9.00

TARDE — IDA		NOITE — VOLTA	
Cinco Pontas (partida)	12.00	Cabo (partida)	10.30
Afogados	12.10	Ilha	10.45
Boa Viagem	12.20	Prazeres	11.05
Prazeres	12.30	Boa Viagem	11.15
Ilha	12 40	Afogados	11.30
Cabo (chegada)	1.00	Cinco Pontas (chegada)	11.40

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR

De Cinco Pontas	— manhã	6.00
» » »	— tarde	5.35
» » »	— noite	8.00

DO INTERIOR

Do Cabo para as Cinco Pontas	— manhã	6.50
» » » »	— tarde	4.23
» » » »	— noite	7.00

Cabo, 23 de Janeiro de 1896.

Wells Hood
Superintendente.

CONFRARIA
De Nossa Senhora da Luz

De ordem do nosso irmão juiz e em observancia ao art. 19 do nosso compromisso, convido aos irmãos, ex-juiz, ex-vice-juiz, ex secretario e ex-thesoureiro, a comparecerem em nosso consistorio, domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos em mesa proveta proceder-se a consulta dos novos funccionarios para o anno de 1896 a 1897.

Secretaria da confraria, em 24 de Janeiro de 1896.
O secretario,
Antonio Brandão

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.
Copia dos balanços.
Dita da relação nominal dos accionistas.
Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
Francisco A. Cardoso,
Secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 10 do Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto
O vapor inglez
Madeirense

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

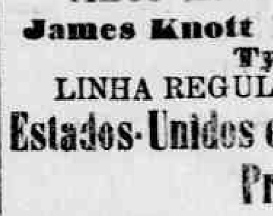

E' esperado de New-York até o dia 5 de Fevereiro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Mendoza

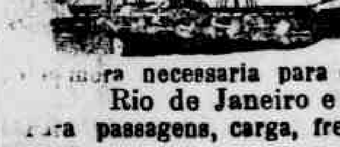

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro
Directo á Santos

Segue no dia 25 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Norddentscher Lloyd
O VAPOR
Hohenstaufen

E' esperado da Europa até o dia 1 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é de primeira classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Ordener Car

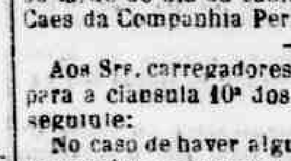

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que e a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, deutro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parabyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, **Bahia, Rio de Janeiro** e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios
Commandante Conan

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da necessaria demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pará em direitura
Arken
E
Marlbourogh

Temos engajado o carregamento d'estes dois navios, podendo receber ainda um resto de carga.

PINTO ALVES & C.
Largo Arsenal de Marinha n. 8

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo ao Rio de Janeiro
O paquete
Capibaribe
Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

Segue no dia 24 do corrente.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 23, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, sotão interno, quintal murado, cacimba, etc., pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa.

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos referidos bens, levará a leilão a casa terrea acima descripta, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira
Leilão
DE PREDIOS

Sendo, 7 casas terreas, sitas a rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, rendendo cada uma mensalmente 15$000.

Um sobrado de 1 andar, sito a rua Nova de Santa Rita n. 56, em solo proprio rendendo mensalmente 56$000.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e mais um quarto ao lado da cosinha, sotão interno, quintal murado com cacimba, etc. rendendo mensalmente 40$000.

Uma dita n. 60, á mesma rua com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha, quintal murado com cacimba, etc.

Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO
N. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão as casas terreas e sobrado acima descriptos, os quaes entregam-se todos livres e desembaraçados.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as referidas casas e sobrado.

Agente Oliveira
3.º Leilão e ultimo

Das 2 casas terreas sitas á rua Amelia ns. 5 e 5 A, no logar Afflictos, freguezia da Graça pertencentes ao espolio do finado José Joaquim, de Souza Motta.

Sexta-feira, 24 de Janeiro
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, e á requerimento da inventariante, levará a 3.º e ultimo leilão as casas terreas acima pertencentes ao dito espolio, servindo de base a offerta do 2.º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente.

Agente Pestana
Leilão difinitivo

Da casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 3, edificada em terreno proprio e servindo de base a offerta de 2:600$000 do Sr. Julio Fernandes.

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa terrea acima mencionada, que pela sua boa localidade chama a attenção dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão

De 20 caixas marca M contendo 500 massos de velas stearinas avariadas com agua do mar, desembarcadas do navio «Sant'Albertine» entrado neste porto em 17 de Novembro proximo passado.

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, as caixas com velas avariadas acima mencionadas.

Leilão

Da casa com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, com 10 metros de comprimento, 10 metros e 50 centimetros de largura.

Uma dita junto com 1 porta e 3 janellas com 12 metros de comprimento e 10 ditos de largura.

Uma dita em cartão com 1 porta e 1 janella que serve de engenhoca, com 11 metros de comprimento e 11 ditos de largura.

Edificadas juntas em chãos proprios, no largo da matriz da Varzea, pertencentes aos herdeiros do senador Figueira de Mello.

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 168 metros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 metros de frente e 65 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

MUTILADO
ILEGIVEL

Leilão

da casa da travessa da Praia do Forte n. 28, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Felix Soares de Barbalho, servindo de base a offerta de 266$666.

Uma dita n. 15 A na Estrada para o Engenho, freguezia do Pôço, pertencente a José Rodrigues e avaliada em 150$000.

Leilão

da armação de Pinho, balcão, terno de pesos e medidas da casa n. 30 da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Nunes dos Santos & C.

SABBADO, 25 DO CORRENTE

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco, as casas e armação acima mencionadas.

GRANDE E VARIADO Leilão

De vestuarios para homens e senhoras, casacas e capacetes para guerreiros, varias armas, espingardas, espadas lanças, objectos de contra regra, vistas, scenarios, moveis, figuras e muitos outros objectos para theatros e

Carnaval

Musicas para as operas Fausto, Gioconda, Jone, Poliuto, Lucia, Aida, Ruy-Blas, Guarany, Balle in Maschera, L. Borgia e Trovatore, o terceiro de Lombard.

Terça-feira 28 do corrente

RUA DOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão a requerimento da sociedade anonyma Arion e por despacho do Illm. S. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda os objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 onde serão vendidos.

O leilão principiará às 10 1/2 horas.

Agente Oliveira

3º Leilão

Do grande estabelecimento de drogas denominado Pharmacia Franceza, sita á rua Barão da Victoria n. 25.

Constando:

De importante armação de amarello, ditas inglezas, cofre prova de fogo, lustre de chrystal, grades de ferro e de latão, alambique, taxas, fogão, vasilhames de todas as qualidades, grande quantidade de drogras e productos pharmaceuticos, etc., pertencente a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 28 do corrente

Ao meio dia em ponto

No estabelecimento acima da rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão pela 3ª vez o grande estabelecimento acima, a requerimento dos syndicos de dita massa, servindo de base o preço offerecido por petição depois do 2 leilão.

O balanço continua em poder do mesmo agente em seu escriptorio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara se com promptidão e asseio, fiambres, bolo de noiva, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteis de nata, mãi benta, bons boccados, bolo de rolo, bolinhos para chá tortinhas (kilo, pão-de-ló torrado (kilo), podins de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhos para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e frisa-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

— Vende-se terrenos na rua Real da Torre em frente a estação da via ferrea do Caxangá: trata-se na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 28.

Melanea Ferreira de Medeiros professora titulada pela Escola Normal, propõe-se a leccionar primeiras letras, portuguez, piano e trabalhos manuaes a tratar em sua residencia á rua da Senzalla Velha n. 56, 2º andar.

— Um francez, professor muitos annos em Paris, deseja leccionar linguas, sciencias, desenho e musica: desde as primeiras lettras até o bacharelato. Carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes—A. L.

— Tendo se extraviado as apolices da divida publica do Estado de Pernambuco, ns. 400 e 973 de 100$000 cada uma, pertencentes ao abaixo assignado, pede-se a quem as encontrou o favor de entregal as na rua dos Afflictos n. 31, que será recompensado.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

José de Souza Moreira.

— Precisa-se de uma engommadeira na rua de S. Jorge n. 141. Paga-se bem.

— Uma senhora querendo morar com outra e não tendo domicilio, quem tiver, queira dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar, para convencionar.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de uma engommadeira, para roupa de senhora: á tratar no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambuca.

---

†

Alfredo Mendes de Hollanda

Adolpho Mendes de Hollanda, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu presado irmão, cunhado e tio, Alfredo Mendes de Hollanda, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 7º dia de seu passamento; confessando se desde já gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

†

Alfredo Mendes de Hollanda

Sebastião José Mendes de Hollanda, sua mulher, filho, noras e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu prezado filho, enteado, mano, cunhado e tio, Alfredo Mendes de Hollanda, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 7º dia de seu passamento, confessando-se desde já gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

†

Francisco Cavalcante Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu presado pai, sogro e avô, Francisco Cavalcante Jayme Galvão, na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, pelo que lhe serão agradecidos.

---

†

Coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão, sua mulher e filhos, Maria Emilia de Souza Galvão e seus filhos, José Francisco Jayme Galvão, Joaquim Francisco Jayme Galvão, sua mulher e filhos, Mathias Francisco Jayme Galvão, sua mulher e filhos, Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão, e seu filho, agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar o cadaver de seu extremoso pai, sogro e avô, Francisco Cavalcante Jayme Galvão, á sua ultima morada; e bem assim as manifestações da grande amisade que mostraram ter ao mesmo finado, e de novo convidam a todos para assistirem a missa do 7º dia, que terá logar na igreja do recolhimento de Iguarassú, ás 9 horas da manhã de 24 do corrente mez.

---

†

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal

30º dia

A viuva, filhos, genros, noras, netos e irmãos do finado commendador Antonio Gomes Miranda Leal, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do mesmo, na Ordem 3ª de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 8 horas.

---

†

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal

André Costa, Manoel Pimentel, Anastacio Costa, Alfredo Moraes e Arthur Carneiro, em ultima homenagem ao seu bom patrão e amigo commendador Antonio Gomes Miranda Leal, mandam celebrar uma missa no dia 24 do corrente, as 8 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, para o que convidam a familia, parentes e amigos do finado.

---

†

Enedina Serrano de Gouveia Magalhães

7º dia

Francisco Maria de Souza Gouveia, sua mulher, filhos, genro e noras, agradecem as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua pranteada filha, irmã, esposa e cunhada, Enedina Serrano de Gouveia Magalhães e convidam a todos os parentes e amigos da familia para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, confessando se todos eternamente gratos por este acto de caridade.

Casa

Aluga-se a excellente casa á rua Motocolombó n. 24 em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para familia, a par de grande quintal, diversas fructeiras e excellente parreiral. Preço muitissimo raseavel: á tratar no Bazar de Afogados.

Precisa-se

Um criado de 14 a 16 annos para o 3º andar da typographia do Diario de Pernambuco.

Commodos

Mme. Margarida Moller tem aposentos para hospedes: a informar á rua do Bemfica n. 6 mercearia.

Criado

Precisa-se de um com conducta, á rua Marquez do Herval n. 126 (fabrica).

Demarcações de terra

Pelo engenheiro G. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

Ao publico

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora publica em disponibilidade, faz sciente ao publico desta capital e com especialidade aos pais de seus alumnos, que do dia 3 do proximo futuro mez de Fevereiro em diante, reabrirá as aulas de sua escola, sita á rua 7 de Setembro n. 8.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Acção entre amigos

A rifa—Acção entre amigos—de um cavallo castanho, que tinha de correr com a loteria nacional no dia 25 do corrente, fica transferida para quando for annunciada.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bem ordenado, no Caminho Novo n. 120.

Com pratica de fazendas

Precisa se de um caixeiro que além de pratica dê boas referencias: quem se achar nestas condições, pode entender se com o Sr. Domingos Fernandes, na loja da Perola á rua da Imperatriz n. 78, que se dirá quem precisa.

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.

Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

---

o APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

L. T. PIVER em PARIS

Novo OLEO Extra-Fino ao CORYLOPSIS DO JAPÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL do CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Enviião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucor

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
	Insomnia
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.

GRANDE-GRILLE. — Figado.

HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. **Cura ou evita:**

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

QUININA de PELLETIER

OU DOS TRÊS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de............ Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cie

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Governante

Precisa-se de uma para tomar conta de uma casa de um viuvo, com duas meninas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Para um casal sem filhos

Aluga-se um commodo na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 2º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Engenhos especiaes

Quem pretender comprar dous engenhos grandes, montados a capricho, em terrenos annexos e fertilissimos, cobertos de mattas, proprios para se levantar uma usina, com capacidade de se fabricar mais de 20,000 saccos, actualmente com saffras criadas para tres mil pães em cada um, sitios de cafezeiros já carregados, com bons cercados, bois, cavallos e burros, dirija-se a esta cidade á tratar com João Antonio Alves, que os vende barato.

Palmares, 21 de Janeiro de 96.

Vende-se

Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver precisão uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Conselheiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19 onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se alugará o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas as 5 horas da tarde.

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar «todas as molestias», com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

Piano

Vende-se um em perfeito estado de conservação, a tratar á praça Maciel Pinheiro n. 32, (loja).

Ama

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de pequena familia.

AMA

Para pequena familia, precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na matriz da Boa Vista n. 62 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e lavar roupa de crianças; na rua da Praia, armazens ns. 7 e 5.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mias exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 13.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, moente e corrente, com capacidade para 4.000 pães, com muito boas terras e mattas, movido a agua, com moendas de 40×26 polegadas, roda d'agua e taxas de assentamento novas, distillação do fabricante Guimarães, da Bahia, para 100 canadas diarias e grandes cubas completamente novas, 500 formas de zinco quasi novas, balcões sobre trilhos para seccar assucar e todos os mais utencilios de engenho, safra velha e nova, boiada, burrama, gado de criar vaccum e cavallar. O engenho está todo demarcado e dista da estação de Gameleira 4 leguas, mas ficará em breve tempo proximo a uma das estações da estrada de ferro de Tamandaré: á tratar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou com o proprietario no referido engenho.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

Barcaça a venda

Vende-se a barcaça Ranha do Sul, lotação de 600 saccos, reformada e pintada de noov.

Quem a pretender dirija-se n'esta capital aos Srs. Rodrigues, Lima & C., ou em Maceio' aos Srs. Rodrigues, Cardoso e comp. e em S. Miguel de Campos, estado de Alagoas, aos proprietarios Vasconcellos Novae e comp., em liquidação.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ao publico e ao commercio

Avisamos que desta data em diante deixou de ser nosso caixeiro o Sr. Alfredo Procopio Lopes de Castro.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Martins Viegas & Filhos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se r Companhia Exploradora de Producto. Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Refinadores

Pede-se aos donos de refinação em geral para comparecerem na sexta-feira 24 do corrente, na rua de S. Jorge no Recife, por cima da refinação dos Srs. Manoel Alves de Senna & C., para tratar dos interesses da classe. A reunião deve ser logo depois da praça do referido dia.

AU PARADIS DES DAMES

38—Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARÃES BASTOS & C.

TELEPHONE—59

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.a classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AUGMENTA
SUAVISA
TONICO ORIENTAL
DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
PERFUME AROMATICO
AGUA FLORIDA
PURA RICA
SEM RIVAL
REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas s tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62—RUA DO BOM JESUS—62

Ao commercio e ao publico

A abaixo assignada, viuva de Antonio José Rodrigues da Costa, residente na cidade da Victoria de Pernambuco, declara que desta data em diante fica sem effeito a procuração que passou a seu irmão Lancelino Lopes de Senna para tratar de seus negocios, quer commerciaes quer particulares.

E para evitar duvidas, faz a presente declaração.

Victoria, 20 de Janeiro de 1896.

Minervina Margarida Ferraz Costa.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral, ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Rapaz

Ainda se precisa de um com pratica de padaria ou confeitaria, dando abono de conducta; é para uma confeitaria fóra da cidade e para trabalhar com bom mestre que é o Monteiro em Marajal: a tratar á rua do Rangel n. 7.

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14 000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

CIDADE DE BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.° andar.

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se eiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 31

FOLHETIM 5

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

O TESTAMENTO DO CONDE

III

(Continuação)

Pertuiset estranhou aquelle movimento.

— Quer fallar, não é assim, meu amigo? Quer me dar alguma ordem?...

Os olhares do Sr. d'Areynes responderam affirmativamente.

— Bem, tornou o medico; fique quieto. Muita calma... Dentro em poucos dias fallará...

O olhar do conde tornou-se sombrio e seu rosto carregou-se de tristeza.

— Eu comprehendo, disse o medico; o senhor tem medo que eu não me engane, não é?

— Sim, fez o olhar.

— Convém esperar tudo... O senhor é um bom francez, um bom christão e tem uma alma forte... Não tenha medo de morrer... Por isso mesmo lhe sou franco...

Pela segunda vez o olhar respondeu:

— Sim.

— Fez as suas disposições testamentarias?

IV

O Sr. d'Areynes meneiou levemente a cabeça; um prodigioso esforço de vontade galvanisou-lhe os nervos e os musculos, que a paralysia immobilisava, e um som guttural, uma especie de sopro escapou-lhe da garganta contrahida.

Por mais rouca e indistincta que fosse a voz do conde, comprehenderam os tres que elle queria dizer:

— Não!

— Isso é máo, disse o facultativo, porque, emfim, por maior que seja a minha esperança de o salvar, Deus pode mais que os homens... Quer que mande chamar o escrivão?

— Não... fez o olhar do doente.

— Nem alguma pessoa de sua familia?

— Sim... respondeu o conde batendo as palpebras.

— Quem? perguntou o medico.

Então Pierre exclamou, olhando o fidalgo:

— Eu sei quem!

— ?

— O abbade d'Areynes, vigario de Saint-Ambroise... Olhe agora a physionomia do Sr. conde...

Feliz por ser comprehendido, o gentilhomem tinha com effeito uma estranha alegria no olhar.

Duas vezes bateu as palpebras como dizendo:

— Sim... sim...!

— Tem razão, confirmou o medico, é esse o desejo de meu velho amigo, mas infelizmente irrealisavel... O abbade d'Areynes está em Paris... escrever-lhe ou passar-lhe um telegramma é impossivel, porque os prussianos tomaram as estações do correio e as linhas telegraphicas. O exercito allemão marcha sobre Pariz a esta hora, cortando-nos os meios de communicação.

O olhar do conde fixou se dolorosamente em Raymond Schloss. Chegou a vez deste exclamar, estendendo as mãos para o paralytico e approximando-se do leito.

— Comprehendo... comprehendo, meu bom chefe! E' imposeivel escrever ou telegraphar; mas poder-se-hia enviar um mensageiro capaz de atravessar as hordas prussianas e chegar a Pariz... Este mensageiro sou eu...

As pupilas do conde brilharam.

— E' capaz de fazer isso, Raymond! exclamou Pertuiset um pouco admirado, tanto a empreza lhe parecia difficil e perigosa, para não dizer insensata.

— Tentarei, doutor, e creio firmemente que hei de conseguir. Se os allemães occupam as grandes estradas, o antigo chocalheiro Raymond Schloss conhece os atalhos, as veredas impraticaveis. Não digo que passarei facilmente, mas passarei! Antes de ser guarda-caça e guarda-geral do Sr. conde d'Areynes, fiz mais de vinte vezes a viagem de Fenestranges a Pariz, a pé... Não hei de me perder, apezar da malvadez dos allemães!...

A physionomia do conde tornava-se cada vez mais radiosa.

Seus membros estendidos fizeram uma tentativa para se mover; a paralysia immobilisava-os cruelmente.

— Então espera chegar a Pariz? tornou o medico.

— Não espero, tenho certeza...

— E como voltar depois?

— Como voltar?...

— Sim, como voltar, meu pobre Raymond?

— Ainda não sei, mas havemos de ver, eu e o Sr. abbade d'Areynes. E depois os allemães ainda não estão em Pariz! Ha francezes em França e eu espero que cada cidade, cada aldeia, cada lugarejo se defenderá e os impedirá de avançar.

O Dr. Pertuiset abalou tristemente a cabeça. Não partilhava da confiança, nem do enthusiasmo de Raymond Schloss. Duvidava.

— Então, quando parte? inquirio elle.

— E' preciso não perder tempo, soltou Pierre Raymond. Convém partir já! Não é, Sr. conde?

As palpebras do paralytico fizeram signal affirmativo.

— Partir immediatamente é impossivel, replicou o guarda-caça. Para executar o meu plano, tenho necessidade da escuridão; eu sou como os gatos: vejo melhor á noite que de dia... Eu só peço uma cousa, e é que o exercito allemão não se adiante muito.

O Sr. d'Areynes teve novo fremito de palpebras, que o guarda-caça traduzio assim:

— Raymond sabe o que vai fazer... Confio nelle...

— Tem razão, disse o outro commovido. Pode contar commigo... Pelo Sr. conde eu darei a ultima gotta de sangue. O doutor lhe conservará a vida e eu espero encontral-o em pé!

A emoção do conde foi tão grande que, nesse instante, elle experimentou uma especie de recahida.

Fechou os olhos.

— O Sr. d'Areynes precisa dormir, meus amigos, disse o doutor. Vamo-nos d'aqui.

Pertuiset conduzio os dous homens ao pequeno quarto da pharmacia e tornou:

— Meus filhos, eu vou tentar o impossivel e a tentativa é bem arriscada e o successo bem duvidoso. O conde, vosso chefe, está em perigo de morte! Não sei quanto tempo ainda viverá elle; mas empregarei todos os recursos da sciencia para retardar o momento fatal, o desenlace infelizmente proximo... Dê pressa á viagem, Raymond; talvez ao voltar encontre de luto o castello de Fenestranges!...

— Ah! Sr. doutor, exclamou o guarda-caça, empregue todos os recursos. Peço apenas dez dias...

— Nada posso garantir...

Raymond e Pierre soluçavam.

O medico preparou rapidamente uma poção e os tres homens voltaram á camara do paralytico.

Os olhos do Sr. d'Areynes conservavam-se fechados.

Raymond desceu sem ruido ao quarto do official allemão, que continuava a delirar.

O criado de plantão cochilava n'uma cadeira.

— Vai almoçar, João, disse-lhe o guarda caça, eu te substituirei um momento. Quando acabares, volta...

— E' já, Sr. Raymond...

E sahio.

Uma vez só com o ferido que delirava sempre, Raymond lançou um olhar rapido em torno de si.

N'uma *chaise longue* estava o uniforme do tenente, coberto de poeira e manchado de sangue.

O bonet e as armas, em desordem, sobre um outro movel.

O guarda-caça tomou os objectos militares um a um e os examinou minuciosamente. No bolso da calça havia uma bolsinha de prata, uma faca e um mólho de chaves.

O antigo chocalheiro tirou da bolsa algumas moedas francezes de ouro e outras allemães de prata, collocando-as, depois, no mesmo lugar.

Na farda encontrou elle um mappa de França, diversos papeis e um enveloppe fechado, no qual se liam estas palavras em allemão:

SERVIÇO DO ESTADO-MAIOR

Raymond Schloss teve uma exclamação de alegria.

— Isto é que me vai servir de passaporte!

Depois, foi se sentar junto do ferido; e, apoiando o cotovello no braço da cadeira e a testa na mão, cahio em profunda scisma.

Despertou com a entrada do Dr. Pertuiset.

O delirio do official tornava-se assustador. Ora soltava gritos medonhos, ora gemidos surdos.

Torciam-se-lhe os membros agitados de movimentos convulsivos.

A cabeça rolava nos travesseiros. O rosto contrahido exprimia ao mesmo tempo dôr e colera. Os olhos, injectados de sangue, pareciam querer sahir das orbitas.

— Está perdido! disse o medico a Raymond.

Viva claridade fulgurou no olhar do guarda-caça

— Irremediavelmente perdido? perguntou elle.

— Sim, irrediavelmente.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO